



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLII — Nº 40

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 41ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1987

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE
- 1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Esclarecimentos sobre contrato firmado entre a Telesp e a empresa Tracecom.

DEPUTADO ADHEMAR DE BARROS FILHO — Investimentos de capital estrangeiro no Brasil.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Protesto contra a criação, pelo Banco do Brasil, BB-Corretora de Seguros e Administração de Bens S.A.

DEPUTADO AMAURY MÜLLER — Decisão do Governo em transformar parte dos juros da dívida externa em investimento.

DEPUTADO FELIPE MENDES — Unificação dos orçamentos fiscal, monetários e das estatais e a regionalização das aplicações

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES — Saúdeção à glnast.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ — Considerações sobre o orçamento no aspecto relativo ao seguro-desemprego.

DEPUTADO FERES NADER — Ameaça de paralisação do IBDF por falta de recursos humanos e financeiros.

DEPUTADO UIRATAN AGUIAR — Zonas de processamento de exportação.

DEPUTADO MENDES RIBEIRO — Eleições gerais.

DEPUTADO EDMILSON VALENTIM — Conquistas dos operários do Standard Elétrico na Constituinte.

DEPUTADO ADHEMAR DE BARROS FILHO, pela ordem — Encaminhando à Mesa requerimento para votação de emendas oferecidas ao Projeto de Lei nº 1/87-CN, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

1.2.2 — Leitura de resoluções

— Resolução nº 4/87-CN, instituindo Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as responsabilidades pelo acidente com material radioativo, verificado em Goiânia, e avaliar as condições de execução da política nacional de energia nuclear.

— Resolução nº 5/87-CN, instituindo Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a missão de apurar os atos, práticas e processos de desrespeito e violência, por ação ou omissão, que o Estado — nas suas várias instâncias e níveis — comete, no Brasil, contra os mais elementares direitos da condição humana das populações que especifica

— Resolução nº 6/87-CN, instituindo Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar as causas da constituição do chamado "Grupo dos Treze", que comporá a 1ª Divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol

1.2.3 — Requerimento

— Nº 2/87-CN, requerendo constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar denúncias veiculadas na imprensa do País sobre a existência de "caixinha" organizada pela União Brasileira dos Empresários e as atividades da União Democrática Ruralista, sobre fato que menciona.

1.2.4 — Comunicação

— Da Liderança do PFL no Senado Federal de substituição de membro em Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 1/87-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988. **Aprovado**, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Virgílio Guimarães, Gerson Peres, Jesus Tajra, Joaquim Bevilacqua, Adilson Motta e Eduardo Bonfim. À Comissão Mista de Orçamento para a redação final.

— Redação final do Projeto de Lei nº 1/87-CN **Aprovada**. À sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA COMISSÃO

SUMÁRIO DA ATA DA 37ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 17-9-87 RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN de 18-9-87, página nº 645, 2ª coluna, no item 1.2.2 — **Questão de ordem**

Onde se lê:

Levantada pelo Deputado Mendonça de Moraes e acolhida pela Presidência, solicitando o encerramento da sessão por falta de quorum.

Leia-se:

Levantada pelo Deputado José Mendonça de Moraes e acolhida pela Presidência, solicitando o encerramento da sessão por falta de quorum.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Administrativo

JOSECLER GOMES MOREIRA

Diretor Industrial

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 264,00

Despesa c/ postagem Cz\$ 66,00

(Via Terrestre)

330,00

TOTAL

Exemplar Avulso Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 41ª Sessão Conjunta, em 18 de novembro de 1987**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura****Presidência do Sr. Humberto Lucena****ÀS 17 HORAS 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES**

Mário Maia — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Narciso Mendes — PDS; Osmir Lima — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL;

José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PMDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Aloysio Chaves — PFL; Arnílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Davi Alves Silva — PDS; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayne Santana — PFL; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Victor Tirovão — PFL.

Paulista

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PMDB.

Ceará

Aécio de Borja — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; César Cals

Neto — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Vingt Rosado — PMDB; Wilma Maia — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; João Agripino — PMDB; João da Mata — PFL; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Joaquim Francisco — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Luiz Freire — PMDB; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiuza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bu-
lhões — PMDB; José Costa — PMDB; José Tho-
maz Nonô — PFL; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; Antonio Carlos Franco
— PMDB; Bosco França — PMDB; Cleonânio
Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB;
João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz
— PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PMDB; Ângelo Magalhães
— PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna
— PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos
Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernan-
do Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB;
Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto —
PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Li-
ma — PC do B; Joaci Góes — PMDB; João Alves
— PFL; Jonival Lucas — PFL; Jorge Hage —
PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço
— PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto
— PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo
— PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro
— PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima
— PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Miraldo Go-
mes — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Sérgio
Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio
de Senna — PMDB

Espírito Santo

Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa —
PMDB; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas
— PMDB; Stélio Dias — PFL; Vitor Buaz — PT.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Amaral Netto — PDS;
Anna Maria Rattes — PMDB; Arolde de Oliveira
— PFL; Artur da Távola — PMDB; Benedita da
Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão
Monteiro — PDT; César Maia — PDT; Dado Coim-
bra — PMDB; Denisar Ameiro — PMDB; Edésio
Frias — PDT; Edmilson Valentim — PC do B;
Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PDT;
Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dor-
nelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; José
Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL;
José Maurício — PDT; Juarez Antunes — PDT;
Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT;
Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PMDB;
Miro Teixeira — PMDB; Nelson Sabrá — PFL;
Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos — PMDB;
Roberto Augusto — PTB; Roberto Jefferson —
PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Rubem
Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão
Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo
Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Álvaro Antônio —
PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de
Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos

Mosconi — PMDB; Célio de Castro — PMDB;
Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia
— PFL; Dáton Canabrava — PMDB; Gil César
— PMDB; Hélio Costa — PMDB; Homero Santos
— PFL; Humberto Souto — PFL; João Paulo —
PT; José Elias Murad — PTB; José Geraldo —
PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL;
José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella
— PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Leal
— PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad
— PFL; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua
— PMDB; Mauró Campos — PMDB; Mello Reis
— PDS; Milton Reis — PMDB; Melo Freire —
PMDB; Octávio Elísio — PMDB; Oscar Corrêa —
PFL; Paulo Delgado — PT; Pimenta da Veiga —
PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto
Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaro
Corrêa — PFL; Rosa Priata — PMDB; Sérgio Wer-
neck — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Virgílio
Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Ziza
Valadares — PMDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Afif Domini-
gos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Ailton
Sandoval — PMDB; Antoniocarlos Mendes Tha-
me — PFL; Antônio Perosa — PMDB; Antônio
Salim Cunali — PDS; Arnaldo Faria de Sá —
PTB; Arnold Fioravante — PDS; Cardoso Alves
— PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Ama-
ral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu
Quadros — PTB; Doreto Campanari — PMDB;
Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PMDB;
Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian —
PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco
Amaral — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Gas-
tone Righi — PTB; Geraldo Aickmin Filho —
PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Ro-
sas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin
— PTB; João Herrmann Neto — PMDB; João
Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; Jo-
sé Camargo — PFL; José Carlos Grecco —
PMDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT;
José Maria Eymael — PDC; José Serra — PMDB;
Koyu Iha — PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva —
PT; Manoel Moreira — PMDB; Michel Temer —
PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarur —
PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar
— PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson
Marinho — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton
Borges dos Reis — PTB; Tito Costa — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus
— PMDB; Délio Braz — PMDB; Fernando Cunha
— PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal
— PMDB; José Freire — PMDB; Mauro Miranda
— PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Nion
Albemaz — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC;
Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC;
Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro
— PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Jofran Fre-
jat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Sigma-
ninga Sexas — PMDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PMDB; Jonas Pinheiro —
PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho
— PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ubiratan
Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB;
José Elias — PTB; Plínio Martins — PMDB; Ruben
Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Valter
Pereira — PMDB.

Paraná

Alarico Abib — PMDB; Alcenir Guerra — PFL;
Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PMDB;
Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL;
Ervin Bonkoski — PMDB; Euclides Scalco —
PMDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta
— PFL; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini
— PMDB; Matheus Jensen — PMDB; Maurício
Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelson
Friedrich — PMDB; Osvaldo Tremisan — PMDB;
Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB;
Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado —
PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França
— PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antôniocarlos
Konder Reis — PDS; Arlenir Wemer — PDS; Cláudio
Ávila — PFL; Francisco Küster — PMDB; Ivo
Vanderlinde — PMDB; Neuto de Conto — PMDB;
Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini —
PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto
— PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza —
PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS;
Amaury Muller — PDT; Antônio Britto — PMDB;
Darcy Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT;
Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Flori-
ceno Paixão — PDT; Hermes Zanelli — PMDB;
Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB;
Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo
Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes —
PDT; Jorge Queved — PMDB; Júlio Costamilan
— PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luis Roberto
Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson
Jobim — PMDB; Olívio Dutra — PT; Osvaldo Ben-
der — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo
Paim — PT; Ruy Nedel — PMDB; Vicente Bogo
— PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade —
PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe
— PMDB.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB;
Mozarildo Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto —
PTB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 261 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recentemente, a Telesp, uma das mais bem organizadas empresas do Estado de São Paulo, coroando os esforços que vem desenvolvendo com vistas à superação do congestionamento que afeta o tráfego telefônico em várias rotas, firmou contrato com a Tracecom Telecomunicações e Informática Ltda, depois de buscar, nos mercados interno e externo, identificar produtos que pudessem, a curto prazo, ser aplicados ao sistema, com resultados imediatos na redução ou eliminação daquele congestionamento.

Chegou-se ao TLD, produto de tecnologia israelense, único capaz de duplicar a capacidade de tráfego de rotas de transmissão analógicas, sem similar nacional, controlada exclusivamente pela ECI, de quem a Tracecom é licenciada.

Ao invés da pura e simples importação, optou a Telebrás pelo estímulo à industrialização do produto no País e, com esse objetivo, contratou, pela Telesp, o fornecimento de cento e vinte e cinco sistemas, produzidos no Brasil, dentro de um programa de nacionalização crescente, segundo projeto aprovado pelo Geicom e pela SEI, objeto de amplos estudos e análises da aquisição do equipamento TLD, aprovado em reuniões de técnicos da Tracecom, Telesp, Terjer, Embratel, Telepar, Ppdq, Telebrás, e Geicom, absolutamente comprovada a sua eficácia e aprovada a utilização em todas as empresas do sistema Telebrás.

Aplicado o sistema em duas rotas, o congestionamento foi eliminado e, atendendo à solicitação do Tribunal de Contas da União, em maio deste ano, a Telesp enviou-lhe informações quanto à legalidade do contrato, assinalando que nunca efetuou qualquer pagamento à Tracecom, como equivocadamente anunciado por aquela Corte, a quem foram encaminhadas informações complementares, inclusive a respeito do desempenho da Tracecom.

Fica, assim, esclarecido, que a Telesp nada pagou à Tracecom, em pleno funcionamento, apesar de não receber qualquer adiantamento pela realização das obrigações contratuais.

Diante desses esclarecimentos, espera-se que o TCU venha de público confessar seu engano, tanto mais quando o escândalo em torno do noticiário prejudica o bom nome da Telesp e sua inatacável direção.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao Deputado Adhemar de Barros Filho

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No aceso da polêmica nacional sobre o desafio da Autolatina ao Governo brasileiro, e no rastro de outra controvérsia que se alastra, esta, sobre o voto da Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte, que nacionaliza a distribuição dos derivados de petróleo no País, uma pergunta se impõe, acima do fogo cruzado de amigos e adversários do capital estrangeiro: até onde é realmente útil para o Brasil a presença das multinacionais, considerando-se a nossa situação pré-falimentar, de quase bancarrota, com os bancos internacionais a apontar-nos à execução pública como maus pagadores ou mesmo caloteiros?

Nesse quadro, temos autoridade moral para nos opormos, com a necessária energia, aos abusos e desmandos das toda-poderosas multinacionais?

O até agora impune desafio da Autolatina. Parece indicar que não temos, na presente conjuntura, força necessária para punir exemplarmente o ato de inequívoca desobediência civil do conglomerado Volkswagen-Ford que, reincidente, antes mesmo da intervenção do Judiciário na questão do atropelo à tabela de preços do CIP, já devia ter seus diretores na cadeia, condenados por crime contra a economia popular. O Governo prefere afagar a cabeça do Sr. Wolfgang Sauer quando do recente **lockout** da Autolatina. Agora, diante da nova desobediência civil, da qual tinha prévio conhecimento, perdeu tempo na tomada da única medida que se impunha: a aplicação pura e simples da Lei Delegada n.º 4.

Aguardem, que o exemplo da Autolatina se alastrará, com novos atos de desobediência civil das multinacionais e dos mais audaciosos de seus seguidores nativos.

Em verdade, a lei brasileira vem de há muito sendo desrespeitada pelas poderosas multinacionais, que volta e meia são flagradas no uso de **lobbies** ilegítimas e da corrupção às escâncaras, para atingir seus objetivos; quando não podem "vender" as soluções que mais lhes interessam, não vacilam em impô-las pela força de seu poder econômico.

Assim foi o caso da compra da "Light", desnecessária e altamente suspeita. Essa empresa, que durante quase cem anos, já praticamente vencido, não satisfaz, porém, à Brascan Limited, a empresa **Holding**, que controlava a antiga denominação de Light, que o povo brasileiro associara a um polvo de mil tentáculos, a Brascan, em seu próprio nome, voltou à carga, no Brasil, em diversificados "investimentos", sobretudo em negócios financeiros, em mineração e no ramo imobiliário, este no exo Rio — São Paulo.

A vantajosa venda de seu patrimônio ao Governo brasileiro, que o teria de graça ao final de um contrato de cem anos, já praticamente vencido, não satisfaz, porém, à Brascan Limited, a empresa **Holding**, que controlava a antiga denominação de Light, que o povo brasileiro associara a um polvo de mil tentáculos, a Brascan, em seu próprio nome, voltou à carga, no Brasil, em diversificados "investimentos", sobretudo em negócios financeiros, em mineração e no ramo imobiliário, este no exo Rio — São Paulo.

No Rio, a Brascan, ou a mesma Light dos velhos tempos, conseguiu em 1983 um negócio tão fantástico quanto imaginável: sem aplicar um só cen-

tavo de seu capital, adquiriu o Rio Sul Shopping Center, o mais bem-sucedido do gênero do País. Numa repetição do milagre que foi a compra de seu acervo, a "Nova Light" obteve da Caixa Econômica Federal financiamento integral para a compra do imóvel que abriga o centro de compras Rio Sul, financiamento que fora negado ao idealizador, construtor e realizador do "shopping", o brasileiro José Luiz Moreira de Souza.

O contrato entre o grupo Brascan com o empresário brasileiro, representado por sua empresa Empreendimentos Imobiliários Capri S/A. Comércio e Indústria, desdobrou-se em dois instrumentos: no primeiro, a Capri vendia ao grupo canadense o imóvel em que estava instalado o centro de compras, no segundo, a Brascan — ou Light, como queiram — se comprometia a adquirir, no prazo de 20 anos, o fundo de comércio do Rio Sul Shopping Center, pagando mensalmente à empresa brasileira a quarta parte do que ultrapassar uma estimativa de receita para o centro de compras, então já consolidado e com movimento excepcional. Não obstante, estabeleceu-se também nesse contrato que a Capri sena debitada em 25% da diferença, para menos, que viesse a ocorrer no faturamento do **Shopping**, em relação ao previsto.

Apesar do excelente negócio que realizou com a poupança do povo brasileiro, sem dispendê-lo — repita-se — um centavo de seus próprios recursos, não demorou o velho "polvo canadense" a movimentar seus tentáculos. No primeiro ano do contrato (1984), o grupo Brascan, ou seja, a Light, obteve, no Rio Sul, já inteiramente locado, receita suficiente para pagar parcela vencida à CEF, de 10 milhões e 657 mil cruzados para pagar à Capri sua participação, em torno de 326 mil cruzados e para embolsar um saldo de 1 milhão e 328 mil cruzados. No ano seguinte, 1985, a receita de 52 milhões e 158 mil cruzados foi suficiente para liquidar o débito com a Caixa Econômica, pagar a participação da Capri — cerca de 2 milhões e 687 mil cruzados — e amealhar o saldo de 13 milhões e 272 mil cruzados. Finalmente, em 1986 e no primeiro semestre deste ano, a colheita de ovos de ouro foi ainda mais abundante. O "polvo canadense" engoliu da receita bruta de 166 milhões e 536 mil cruzados o líquido de 152 milhões e 412 mil cruzados. Portanto, em 18 meses, o grupo Brascan, graças à poupança do povo brasileiro que lhe foi entregue de mão beijada pela Caixa Econômica, embolsou em excedente superior a 106 milhões de cruzeiros Shopping Rio Sul. Um negócio da China, como se dizia antigamente.

Contudo, o velho "polvo" não estava satisfeito. Em 28 de fevereiro deste ano, o grupo Brascan decidiu unilateralmente, alterar os termos do contrato com a Capri e aplicar, em seu exclusivo benefício, um novo cálculo da participação da empresa na receita do Rio Sul SHOPPING CENTER. A desculpa foi o novo plano de estabilização da economia dilado pelo Governo brasileiro que, no entender do grupo estrangeiro, determinou a deflação da cota da receita devida à Capri. E de nada adiantou a argumentação de que os pagamentos que reclamava derivavam de aluguel das lojas do **Shopping** e que, por isso não estavam sujeitos à deflação da tablica do Plano Bresser. A Light, ou Brascan, se preferirem, passou, dessa forma, a confiscar, em proveito próprio,

parte significativa do que estava contratualmente obrigada a pagar à Capri. O prejuízo da empresa brasileira, em três meses, já equivalia a cerca de 60 mil dólares. E — ainda faltam 16 anos para o término do contrato.

Esse é, Senhores, um exemplo atualíssimo de "investimento" de capital estrangeiro no Brasil. A multinacional chega com toda a pompa e circunstância e aqui, por meios que só Deus pode identificar, obtém recursos da poupança nacional e simplesmente embolsa e remete lucros à sua sede no exterior, dando-se ainda ao desprate de lesar a associada brasileira que se atreve a acompanhá-la numa *Joint-Venture*.

A questão Brascap-Capri foi levada à justiça do Rio de Janeiro. Mas não é demais chamar a atenção da Casa para o estranho financiamento que a Caixa Econômica fez ao grupo canadense, imediatamente após negá-lo ao empresário José Luiz Moreira de Souza.

Alguém aqui já mencionou uma CPI, para examinar essa operação. Por oportuno, repito, que uma investigação do Congresso Nacional, ou da Câmara dos Deputados, deve ser imediatamente iniciada. A despeito dos nossos imensos compromissos com os trabalhos da Constituinte, eu me disponho a iniciar a coleta de assinaturas para a instalação da necessária CPI. E estou certo de que contarei com o apoio de meus ilustres pares.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas:

Quando decidi partir para a disputa de uma cadeira na Câmara dos Deputados, pela segunda vez, e agora como Deputado Constituinte, foi sempre pensando em prestar mais um serviço à minha Pátria e a meus concidadãos, como brasileiro e como empresário, conhecedor dos problemas que o País enfrenta em vários setores de sua economia.

Nossa atual Constituição consagra o sistema capitalista, como opção feita pela Nação, como orientação de nossa vida econômica, social e política. Esperamos todos que a Constituição que estamos construindo ratifique essa opção de nosso povo e dê uma demonstração de que o exemplo dos países desenvolvidos, de como conseguiram chegar a esse estágio pelo mesmo sistema capitalista, pode muito bem se repetir no Brasil, pois este é o sistema que dá oportunidade aos mais capazes que desejam, com seu esforço, construir uma nação forte, em benefício de seus filhos.

Ocorre, entretanto, Sr. Presidente, que os rumos que essa nova Constituição está tomando, pelo que até agora foi feito na Comissão de Sistematização, não são os que consagram os mais capazes. Estão tentando estatizar demais ou até o máximo recomendável, nivelando por baixo, não dando oportunidade a que a criatividade humana seja o melhor exemplo e o melhor incentivo para nossos filhos.

Como exemplo de que essa estatização excessiva pode nos levar a uma situação ainda mais fora da realidade mundial, Srs. Congressistas, po-

demoss citar o número alarmante de empresas estatais que, nos últimos trinta anos, foram criadas pelos governos que, não respeitando a nossa Constituição e a opção da maioria de nosso povo, teimaram — e ainda hoje teimam — em levar o País para a sua total desestabilização.

No Governo de Juscelino Kubitschek, foram criadas nada menos do que 23 novas empresas estatais; no de Jânio Quadros, em apenas sete meses, foram criadas sete, isto é, média de uma por mês; João Goulart criou 33; Costa e Silva, 55; Emílio Médici, 99; Ernesto Geisel, 50; João Figueiredo, 12; do atual Governo não temos em mãos todas as estatísticas, mas certamente também uma boa quantidade de estatais foram criadas por Samey até agora.

Um exemplo típico do que estamos afirmando nos foi fornecido pela FENACOR — Federação Nacional dos Corretores de Seguros e Capitalização, que encaminhou telex à SUSEP protestando contra a criação, pelo Banco do Brasil, de uma Corretora de Seguros, através da AG E. de 5 de agosto próximo passado, citando entre outros documentos a Resolução CNSP-11/84, de 11-9-84. O protesto feito tem amparo legal pelas seguintes justificativas, entre outras:

— o Banco do Brasil S/A, do qual a BB — Corretora de Seguros é subsidiária integral, é órgão estatal da administração indireta (sociedade de economia mista) e, dessa forma, sua atuação na área da iniciativa privada, fora de suas atividades legais ordinárias, fere frontalmente preceito constitucional;

— não tem nenhum cabimento o argumento oferecido à imprensa pela Diretoria do Banco do Brasil de que "se as demais instituições financeiras têm seguradora e corretora de seguros, à luz da legislação em vigor também o BB pode atuar da mesma forma", esquecendo-se de que o Banco do Brasil difere fundamentalmente das outras instituições financeiras privadas por ser um órgão estatal;

— a Resolução nº 11/84, já citada, regulamentou, estantemente dentro de suas atribuições legais, a concessão de registro às sociedades corretoras, impedindo que sejam registradas aquelas das quais participem pessoas jurídicas integradas por sócios ou acionistas impedidos por relação de emprego em pessoa jurídica de direito público. É evidente que, se o empregado de órgão público está impedido, mais ainda o estará o próprio órgão;

— embora se possa arguir que o Banco do Brasil S/A não é pessoa jurídica de direito público, é inegável que ele é um órgão de administração pública e sua aparente imunidade ao dispositivo da Resolução CNSP-11/84 não se sustenta diante da clareza meridiana do voto do Superintendente da SUSEP no Processo CNSP-16/84-E que lhe deu origem e que diz textualmente que o projeto de resolução visou a "evitar que a captação de seguros pelos corretores seja influenciada pela participação de pessoas que detenham parcelas do Poder Público";

— no caso do exercício da profissão de "Corretor de Seguros", os impedimentos fundamentais impostos pela lei e pelos regulamentos pretendem, simplesmente, proteger a liberdade de escolha, pelos segurados, do corretor de seus seguros e da seguradora que melhor lhes convenha. Por isso, impede-se legalmente que pessoas in-

vestidas de qualquer parcela do Poder Público exerçam a atividade de corretor de seguros, pois sua posição de agente do Estado tolherá, indiscutivelmente, ainda que de forma disfarçada, a liberdade de escolha do segurado. E se um funcionário do Estado não pode ser "Corretor de Seguros", com muito mais razão não o deverá poder o próprio Estado através de qualquer de seus órgãos, seja da administração direta ou indireta. É esse o espírito do Decreto-Lei nº 73/66 e também da Resolução Normativa desse Conselho, Resolução essa que foi desobedecida pela concessão do Registro para a BB — Corretora;

— não bastasse esse aspecto de ordem legal, temos que acrescentar que a extensão das atividades do Banco do Brasil S/A à corretagem de seguros é uma afronta à própria orientação governamental de privatização das atividades econômicas, com fulcro na Constituição, que já se resumiu em pronunciamento do Senhor Presidente da República, em foro internacional, de que "toda vez em que o Estado aumenta sua participação na economia, diminui nossa liberdade"; certamente, com o poder econômico de que dispõe o Banco do Brasil, a liberdade de escolha de corretor pelas pessoas físicas ou jurídicas, que mantenham relações financeiras com o Banco, estará cerceada por razões de reciprocidade, que sempre existirão (como é fácil de concluir) pelo simples fato de estarem à sua disposição os meios para tanto, e pelo exemplo do que já ocorre na atuação de instituições financeiras privadas na área da corretagem de seguros;

— além disso, o Banco do Brasil, como banco de fomento, dispõe de linhas de crédito específicas e de custeio agrícola, que o colocam em posição ainda mais privilegiada, da qual é inadmissível que ele possa se prevalecer para outros fins, especialmente o de concorrer com a iniciativa privada em outras áreas;

— sobre ser inconveniente e ilegal pelas razões acima expostas, o ingresso do Banco do Brasil na corretagem de seguros não irá trazer qualquer benefício para o mercado de seguros ou para os seus usuários, que não terão nenhuma redução de custos e não poderão contar com a contrapartida da assistência técnica permanente do corretor profissional independente;

— por fim, um aspecto de causar estranheza: se o Banco do Brasil S/A, como sociedade de economia mista criada por lei, está impedido por lei de utilizar os serviços de um corretor de seguros, no seu próprio interesse, como se conceber, então, que venha ele próprio a agir como corretor de seguros, para atuar no interesse de terceiros?

Pelas razões expostas, Srs. Constituintes, e por ser um princípio irremovível de hermenêutica das leis que elas não podem ser interpretadas literalmente de forma tal que sua aplicação conduza à frustração de seu objetivo, impõe-se o cancelamento, pela SUSEP, do registro da BB — Corretora de Seguros e Administração de Bens S/A.

Antes de terminar, Sr. Presidente, desejo fazer ainda os seguintes comentários:

1. a corretagem de seguros é atividade privada que hoje é exercida no Brasil por mais de 20.000 profissionais registrados que, com seus empregados, somam aproximadamente 100.000 pessoas que vivem da prestação de serviços aos segurados;

2. a atuação do Banco do Brasil nesse campo, com o poder econômico-financeiro de que dispõe, representa uma ameaça de desemprego para esses quase 100.000 brasileiros que trabalham na corretagem de seguros;

3. essa ameaça de desemprego é tanto maior quanto se pode prever que, se não houver uma providência imediata, o mau exemplo do BB será seguido por outros bancos oficiais;

4. a atuação do BB na corretagem de seguros fere o princípio constitucional de que o Estado não deve competir com a iniciativa privada, especialmente onde esta é suficiente para atender às necessidades da população;

5. além de ser inconstitucional e do desemprego que vai causar, o ingresso do BB na corretagem de seguros não vai trazer nenhum benefício aos segurados, os quais não vão ter qualquer redução de custos e, além disso, vão perder, como já frisei, o serviço e a assistência técnica permanente do corretor profissional independente;

6. Ao contrário disso, os milhões de mutuários do BB, especialmente os de menor porte, certamente vão ser pressionados a contratar seguros através da Corretora desse Banco, perdendo a liberdade de escolher seu corretor.

Por tudo isso, repito ainda uma vez: é necessário, é imperioso que a BB-Corretora de Seguros e Administração de Bens S/A seja urgentemente impedida de atuar, e seja dissolvida. É bom que se ressalve em tempo; não sou contra o Banco do Brasil, que presta um relevante serviço à Nação brasileira, credor de todos os elogios possíveis, dono de um passado de operosidade, graças ao qual a nossa indústria, a nossa agricultura e o nosso comércio recebem, em muitos casos, tratamento especial para poderem se desenvolver e acompanhar as necessidades de um Brasil grande e respeitado.

Nada obstante, repudio veemente que o Banco do Brasil deseje estender seus tentáculos para um setor da economia que a iniciativa privada atende com grande eficiência. Continuaremos lutando por um Brasil livre, com a iniciativa privada colaborando aqui, como tem feito nas grandes nações do mundo, para um progresso cada vez maior.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE(Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Amaury Müller.

O SR. PRESIDENTE(Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A sucessão de desastros e sandices da Nova República parece não ter mais fim. Não bastou a farsa do Plano Cruzado que induziu a sociedade brasileira a uma situação desastrosa, não bastou o arrocho salarial nunca visto na História deste País, imposto pelo gracejo de um Plano denominado "Bresser" agora, numa submissão inaceitável a interesse subalternos, a interesses inconfessáveis do Capital estrangeiro, o Conselho Monetário Nacional, refletindo o pensamento do Palácio do Planalto, num projeto elaborado nas catacumbas do poder, escancarar as portas da economia à penetração mais funda do capital estrangeiro. A transformação de parte dos juros da divi-

da da própria dívida em investimento dos bancos internacionais e da agiotagem universal, constitui — a meu juízo — e na ótica do PDT, uma atitude de lesa-pátria, um crime de lesa-pátria, na medida em que torna cada vez mais vulnerável a economia nacional à penetração do capital multinacional.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar aqui registrado o meu protesto por essa decisão açodada, antinacional, do Governo da Nova República, fazendo mais essa deplorável concessão ao capital estrangeiro. Mais grave ainda, Sr. Presidente, é o fato de que a própria soberania, a própria dignidade da Assembléia Nacional Constituinte foi duramente atingida. Tramita aqui, se arrasta aqui, no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, projeto de Resolução de autoria do nobre Deputado Paulo Ramos que proíbe esse absurdo essa submissão ao capital estrangeiro. E, no entanto, ignorando a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, o Governo da Nova República acaba de, mais uma vez agredir a consciência nacional e violentar os direitos do povo brasileiro. Isso não pode ficar impune, os ladrões de casaca permanecem impunes, os que se apoderaram do dinheiro do povo ainda não foram atingidos pela lei e, muito menos compareceram ao banco dos réus. Mas, este crime de lesa-pátria que a nova República e o senhor José Sarney praticam não pode ficar impune.

Há de chegar o dia, Sr. Presidente, em que a sociedade brasileira poderá se manifestar livre e democraticamente e esse dia está próximo. Teremos eleições presidenciais no ano que vem e aí, a sociedade brasileira, o povo brasileiro saberão cobrar com o seu voto, com o seu posicionamento nas urnas esta lamentável traição que o Governo da nova República pratica contra os interesses da nacionalidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. (Pausa.)

S. Ex.^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Felipe Mendes

O SR. FELIPE MENDES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tivemos hoje o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sistematização e por coincidência, hoje também a votação do orçamento para o próximo ano. Gostaria de destacar, no projeto, hoje aprovado pela Comissão, alguns pontos que me parece modificaram, para melhor, a qualidade do orçamento neste País. Em primeiro lugar a unificação dos orçamentos fiscal, monetário e das estatais, a regionalização das aplicações do orçamento, que me parecem uma das grandes conquistas nesta Constituinte, por parte das regiões menos desenvolvidas, como é o caso do Nordeste. A possibilidade de apresentação de emendas, por parte dos Congressistas, uma vez que na legislação atual não há a menor condição para que o Deputado ou o Senador possa, efetivamente, cumprir o seu papel de representante do povo, alternado os dispositivos constantes do orçamento.

Outra conquista, outra novidade no projeto de Constituição, que chamo a atenção, é a partici-

pação de entidades com atuação nacional no acompanhamento da elaboração e da aprovação, por parte deste Congresso do Orçamento da União. De forma que, como Deputado de primeiro mandato, e neste primeiro ano tendo participado da Comissão do Orçamento, acredito que no próximo ano poderemos ter melhores condições para trabalhar não esquecendo, aqui, de registrar o trabalho desenvolvido na Comissão pelo ilustre Deputado João Alves

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há 70 anos um espectro ronda o mundo; o espectro da União Soviética. O espectro do socialismo que, mais precisamente, não apenas ronda, mas avança progressivamente sobre o mundo. Abriu 1917, assim, o caminho para uma nova etapa histórica na evolução da humanidade: a etapa do fim das sociedades de classe, da exploração do homem pelo homem.

Já a Comuna de Paris, quase 50 anos antes, na França, anunciava os acontecimentos que estavam por vir. O avanço da industrialização, a formação do imperialismo com suas crises sucessivas, o desmascaramento da democracia burguesa diante dos desafios das massas trabalhadoras, as guerras; enfim, o mundo entrou no século XX com aquele espectro que Marx enunciara no Manifesto Comunista já tendo passado pelo seu batismo de fogo na curta duração da Comuna.

As regras da dominação burguesa já se revelavam demasiadamente estreitas e frágeis para suportar a pressão das enormes energias humanas trazidas pelo progresso material e cultural da modernização. E assim, mais cedo ou mais tarde, depois de algumas combustões desordenadas, caóticas, fracassadas, finalmente, em 1917, as energias revolucionárias dos explorados encontraram nos bolcheviques da Rússia o conduto para sua explosão vitoriosa.

O estado burguês veio abaixo e uma nova ordem social iniciava sua construção: o socialismo. Era o fim da exploração econômica e da opressão política. A propriedade privada cedia lugar à propriedade social dos meios de produção, a força de trabalho deixava de ser uma mercadoria jogada no mercado e os trabalhadores se transformavam em seres dignos participantes do processo de produção e distribuição em bases igualitárias. O caos da concorrência cedia lugar ao plano econômico, as liberdades democráticas formais e indiretas da burguesia substituíam-se pela democracia direta e substantiva dos conselhos de trabalhadores, os soviets.

Diante deste quadro, o mundo mudou, quase que de repente. As massas trabalhadoras, sobretudo da vizinha Europa, tinham agora à mão um horizonte de luta bem palpável e fascinante e, mais do que isso, encontravam no novo estado soviético um instrumento de impulsionamento às suas lutas de enorme força. Por outro lado, numa reação imediata, as classes dominantes puseram-se de prontidão: organizaram rapidamente um cerco militar sobre a nova União Soviética numa

tentativa de massacrar a república dos trabalhadores. Mas, já no início dos anos 20, perdiam esta guerra e o socialismo era então uma vitória consolidada naquela parte do planeta. O passo seguinte da burguesia era, pois, garantir, a todo custo, que o espectro não se espalhasse por novos territórios e aguardar a médio prazo a oportunidade de derrotá-lo.

As sociedades burguesas se reaparelharam: armaram-se militarmente com uma fúria até então desconhecida não apenas contra o inimigo soviético mas igualmente contra as classes trabalhadoras domésticas: cortaram vários espaços democráticos que, mesmo formais, permitiam aos explorados algum grau de organização e preparação para a luta e, por este caminho, enveredaram pela maré do nazi-fascismo; aumentaram a exploração sobre o mundo capitalista periférico para, nesta medida, poderem distribuir alguma migalha aos trabalhadores internamente; e, por fim, na sanha da disputa imperialista, mergulharam a humanidade no holocausto que foi a segunda guerra mundial.

O isolamento da União Soviética e a reciclagem da ordem burguesa acabaram por impor pesados danos à jovem revolução, cuja síntese foi a burocratização com todas as deformações decorrentes sobre o plano político e econômico. Inexperientes nesta situação criada pelos anos 20, os dirigentes bolcheviques foram tomando uma série de medidas de defesa da revolução que, imaginadas transitórias e superficiais, na verdade foram se tornando definitivas e comprometedoras do ideário socialista. A síntese deste processo culminou no estalinismo, na ditadura burocrática que, desde o final dos anos 20, passou a dominar a União Soviética.

Mas, mesmo assim, a força, a pujança das transformações na base sócio-econômica levadas a cabo pelos bolcheviques transformaram a União Soviética, em poucas décadas, na segunda maior nação do planeta. Mesmo burocratizado, o socialismo continuou, portanto, a exercer sua marcha avassaladora sobre o capitalismo decadente e um profundo fascínio a milhões de trabalhadores.

Por mais que a guerra fria e a propaganda burguesa aliada à contra-revolução interna em cada país tenham se intensificado, o fato é que o socialismo veio se espalhando por todos os continentes e hoje mais de um terço da humanidade já vive fora do jugo do capital. Pois, apesar da burocratização soviética e do desencanto que ela trouxe para milhões de trabalhadores, apesar do rearmamento da burguesia, apesar de tudo isso, a humanidade transpôs o umbral de uma nova era, de uma nova etapa da civilização. E esta marcha é inexorável; mais lenta ou mais rápida, mais difícil ou mais fácil, seja como for, a decadência capitalista é incurável.

É desta perspectiva que se deve encarar as várias tentativas da ideologia burguesa de combater o socialismo e reerguer o ideário capitalista. Numa perspectiva histórica, assim como as classes dominantes do feudalismo buscaram desesperadamente e, das mais diversas maneiras, reerguer o ideário aristocrático e demonstrar a inviabilidade e a perda da nova ordem burguesa, da mesma forma que a burguesia hoje tenta frear com os mesmos expedientes a supremacia socialista. Mas de nada adianta, para isso, combater as deformações burocráticas da revolução sovié-

tica, o atraso tecnológico em alguns ramos da economia etc., pois a revolução socialista é maior do que as tentativas e caminhos soviéticos trilhados, até agora, no seu desenvolvimento. São apenas 70 anos de experiência para uma transformação da envergadura da que se pretende com o fim da exploração do homem pelo homem. A ordem burguesa, relativamente muito mais fácil enquanto engenharia social, custou mais de dois séculos para se implantar definitivamente; da revolução de Cromwel na Inglaterra de 1650 até final do século passado. Para isso foram guerras, ditaduras, revoluções, crises econômicas etc. Ou seja, muito mais frente ao tempo e as dificuldades vividas até agora pela revolução socialista.

Hoje, 70 anos depois, a ofensiva burguesa contra o socialismo se encontra paralisada, confusa, dubitativa. Diante do fenômeno da **glasnost** alguns se apavoram pois enxergam ali o reencontro do socialismo com a democracia e a modernização tecnológica. Deste casamento, o socialismo saíra fortalecido e imbatível, temem alguns dirigentes burgueses. Outros, buscam ver na nova política soviética uma conciliação com o capitalismo, quem sabe, numa terceira alternativa contemporizadora para ambos, os burgueses e a burocracia.

Provavelmente erram uns e outros. As aberturas de Gorbachev são importantes, mas muito aquém ainda de restaurar o socialismo como sonharam e buscaram os dirigentes da revolução russa. Somente com a entrada em cena das massas trabalhadoras soviéticas é que as deformações burocráticas serão efetivamente superadas e a idéia do socialismo plenamente reabilitada aos olhos de bilhões de trabalhadores de todo o mundo. Por outro lado, a hipótese da conciliação entre a burocracia e a burguesia é uma vã ilusão. As transformações na base da sociedade soviética foram profundas demais para que a burocracia possa dispor de tamanha autonomia para sacrificar as conquistas de 1917 pela raiz.

O mais provável, portanto, é que as tentativas de Gorbachev sejam a busca de mais um caminho, incerto ainda no seu curso concreto, pelo qual a humanidade vem trilhando a sua libertação do jugo do capital. E, como tal, a **glasnost** deve ser saudada positivamente, pois ela desbloqueia o **status quo** burocrático, abrindo, desta forma, novos espaços — maiores ou menores, só o processo é que os definirá — para que a marcha socialista possa ensaiar novas conquistas.

Setenta anos depois, a história brasileira também tem muito a ver com a revolução russa. O seu espectro nos rondou todo este tempo, da coluna Prestes, os movimentos anarquistas do início do século até as greves do ABC e à formação do PT. Neste período, foi sempre impossível ignorar o socialismo e a União Soviética. Sempre estivemos, os brasileiros, a favor ou contra, e altamente influenciados por essa atitude. Mais que a importância e a força de uma determinada nação, a URSS, o que sempre se fez inevitável, também, aqui entre nós foi aquilo que a Revolução de 1917 colocou para todos: a humanidade entra numa nova era, a era da libertação de todos os explorados. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos aqui, na verdade, numa reunião pró-forma, porque a aprovação do orçamento vai ocorrer de forma cartorial. É uma mera formalidade. Não adiantaria que discutíssemos este orçamento porque não podemos fazer nada, não podemos alterar a peça orçamentária. Vejo aqui na parte relativa ao Ministério do Trabalho uma verba da ordem de 30 bilhões, e destinada para o seguro-desemprego 1 bilhão e 800. Como pode esta verba atender ao seguro-desemprego deste País, quando para uma empresa privada de aviação se destinam 55 bilhões de cruzados?

Este orçamento, na verdade, é uma brincadeira. E teremos que homologar esta brincadeira. As assinaturas de companheiros componentes da Comissão completam mera formalidade, porque não puderam realmente fazer um orçamento que atenda aos interesses deste País e desta Nação. Esperamos que com a aprovação da nova Constituição o orçamento do ano que vem possa ser discutido, tecnicamente ter detalhes que representem os anseios de todos os que se encontram aqui nesta Casa, que pela última vez tenhamos que meramente homologar um orçamento. Uma peça desta importância não poderia ser tratada desta forma! Mas nós somos responsáveis. Queremos que esta responsabilidade seja diferente no ano que vem. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Feres Nader.

O SR. FERES NADER (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tomamos conhecimento de que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal está ameaçado de paralisar totalmente suas atividades de proteção e conservação da fauna e flora, por absoluta falta de recursos humanos e financeiros. A própria estrutura do Instituto é deficiente e os funcionários, segundo denúncias, preferem os melhores salários oferecidos pela iniciativa privada, o que agrava ainda mais a inoperância do órgão.

Em recente levantamento promovido no Instituto, constatou-se que ele perdeu, no segundo semestre do ano passado, 500 dos seus 3.700 funcionários. E esta falta de servidores resulta em problema nos mais diversos setores. Podemos citar, à guisa de exemplo, que na administração central, instalada aqui em Brasília, inúmeros processos de diversos Estados, solicitando incentivo fiscal para o reflorestamento de uma área de cerca de 100 mil hectares, estão engavetados porque não existem técnicos capacitados para analisá-los.

Do mesmo modo, incontáveis denúncias encaminhadas ao órgão não têm sido apuradas porque não existem recursos humanos e financeiros para o trabalho de investigação. Em junho passado, o IBDF foi informado da existência de um Zoológico particular — que é proibido por legislação própria — numa Fazenda no interior do Estado do Rio de Janeiro, onde o seu proprietário cria 231 animais de 55 espécies. E, para apreender todos os animais, obviamente haveria necessidade de muita gente, o que o Instituto não dispõe.

Criado em 1967, o IBDF tem a função de formular a política florestal, orientar, coordenar e executar as medidas necessárias à utilização racional e conservação dos recursos naturais renováveis. Vinte anos depois, o principal problema do Instituto são os salários.

Outro fato que podemos citar, nesta oportunidade, é com relação ao Parque Nacional da Amazônia, de um milhão de hectares, que era fiscalizado no ano passado por seis guardas florestais. Três deles pediram demissão em dezembro e, até agora, o IBDF não conseguiu substituí-los, ninguém que viver numa região distante de tudo e ganhar um salário baixíssimo.

Este quadro, Sr. Presidente, não pode continuar. Pois os devastadores estão agindo criminosamente contra as áreas de proteção ambiental, acabando com as nossas já reduzidas florestas.

Para solucionar o problema, o IBDF precisa passar por uma reestruturação total e receber uma melhor assistência da área econômica do Governo Federal. Não podemos permitir que ele continue acéfalo, pois temos um compromisso com a ecologia. Esperamos que nossas palavras ecoem nos setores competentes deste País e o quadro atual seja revertido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB—CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desde que iniciei minha vida pública como vereador à Câmara Municipal de Fortaleza, em 1967, e até mesmo antes, na qualidade de professor e de advogado, tive sempre em mente, como objetivo último, o maior benefício para o meu Estado e o povo cearense, para o nordeste e para o Brasil como um todo. É por isto que estou na tribuna hoje, para falar sobre as zonas de processamento de exportação, por entender ser uma proposta eficaz do governo no abrir de horizontes para a economia das regiões mais carentes do País.

O Ministério da Indústria e do Comércio, sob o competente comando do Ministro José Hugo Castelo Branco, e sob a inspiração do Presidente José Sarney, está ultimando os estudos, que devem ficar prontos até o final deste mês, para a implantação, no Norte e no Nordeste do País, seja pela via do decreto-lei e posterior aprovação do Congresso Nacional ou seja pelo envio de mensagem presidencial para nossa aprovação, das chamadas "zonas de processamento de exportação", que no jargão da administração federal já estão conhecidas pela sigla ZPE.

Qualquer que seja a via escolhida pelo governo para essa iniciativa, Sr. Presidente, encontrará no âmbito do Congresso Nacional a coesão e a decidida vontade dos nobres parlamentares que aqui representam os Estados e de modo especial aos que falam em nome das comunidades do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, em face do compromisso que assumimos de não mais permitir qualquer tipo de discriminação contra essas três regiões do Brasil que, reunidas e unidas, contribuirão para o desenvolvimento nacional mercê de suas potencialidades e do labor de seu povo.

Assim que surgiu na imprensa a primeira notícia de que, também pela implantação das ZPE,

o ilustre Presidente José Sarney estava decidido a provar, ainda uma vez, na prática, que chegou a irreversível hora da redenção daquelas esquecidas regiões brasileiras, setores outros da área política e econômica, percebendo naturalmente o infinito alcance dessa sábia medida governamental, começaram a se movimentar no sentido de que fosse possível implantar também em outras regiões essas zonas de processamento de exportação. Nós temos, porém, a palavra do Ministro Castelo Branco, que reflete o firme pensamento do Presidente Sarney, de que somente o Norte e Nordeste — e através dessas regiões o Brasil todo — se beneficiarão da medida.

Sobre a certeza de que as ZPE serão extremamente favoráveis à economia brasileira como um todo, Srs. Congressistas, eu não preciso, para prová-lo à sociedade, senão de citar as próprias palavras do Ministro José Hugo Castelo Branco, que asseverou:

"A criação deste regime especial toma-se particularmente oportuna diante da imperiosa necessidade de se reverter a preocupante queda dos investimentos que se vem observando atualmente na economia brasileira, sobretudo naqueles de origem externa, e que poderá comprometer seriamente a meta de crescimento anual de 6 a 7 por cento do produto nacional bruto, fixada no plano de controle macroeconômico do Governo. Convém assinalar, a propósito, que as ZPE são inteiramente coerentes com este plano, uma vez que promovem, num contexto localizado, a maior liberalização da política comercial prevista naquele documento, para toda a economia."

Mecanismo moderno e ágil de política econômica, as ZPE são largamente utilizadas no mundo inteiro pelos mais diferentes Países, desenvolvidos ou em desenvolvimento, capitalistas ou socialistas, para que fique assegurada a liberdade indispensável de estímulo às transações com o exterior, ao mesmo tempo em que preserva os controles e restrições prevalentes no mercado doméstico. Levantamentos recentes, Sr. Presidente, demonstram sem sombra de dúvida que as ZPE não são, como alguns asseveram, um fenômeno típico do sudoeste asiático, pois indicam a existência de cerca de 485 áreas de livre comércio em 85 países, das quais 150 aproximadamente estão nos Estados Unidos. O Banco Mundial revela, com dados, que essas áreas geram atualmente mais de um milhão de empregos diretos e são responsáveis por cerca de 15 por cento do mercado mundial, com resultados plenamente satisfatórios quando se avalia a relação custo/benefício.

A esta altura, já é lícito perguntar em que consistem, afinal, essas zonas de processamento de exportação. Respondo ainda uma vez com textuais palavras do Ministro José Hugo Castelo Branco:

"Fundamentalmente, o regime proposto concede franquia cambial e estabelece tratamentos administrativo e fiscal aplicáveis aos investimentos e às transações comerciais e financeiras realizados pelas empresas localizadas nessas áreas. Residem na maior flexibilidade cambial e na simplificação administrativa as principais inovações contidas no projeto. No que concerne ao tratamento fiscal introduzido. Não há quaisquer alterações em relação aos incentivos já disponíveis para a exportação, não gerando, portanto, impacto sobre a receita tributária. Este conjunto de medidas

foi concebido para criar um clima mais propício a novos investimentos, especialmente o estrangeiro, e é essencial, em face da competição internacional, para viabilizar as ZPE enquanto instrumento de política econômica. Uma vez implantadas, estas zonas deverão contribuir, de forma significativa, para o fortalecimento do balanço de pagamento, aumentar o nível de empregos, promover a difusão tecnológica e reduzir os desequilíbrios existentes na distribuição regional da renda e da atividade econômica."

A experiência internacional tem mostrado, Srs. Congressistas, que, além do aspecto locacional, o sucesso das ZPE depende criticamente da manutenção, nessas áreas, de um clima de liberdade econômica, onde predominam as regras e os mecanismos de mercado. Assim, é imprescindível que, nelas, se reduzam os controles administrativos, que deverão ser restringidos ao mínimo necessário para que se assegure o funcionamento das ZPE, de conformidade com os objetivos que estão inspirando a sua criação em futuro próximo no Norte e no Nordeste do Brasil.

O Norte e o Nordeste do Brasil e suas sofridas populações esperam ansiosas a agilização desse benfazejo projeto e sua implantação e funcionamento o mais urgentemente possível.

É por isso que estou, desde já, conclamando os ilustres constituintes de todas as siglas e de todos os estados, bem como de todas as correntes de pensamento para que abram desde já seu coração para a aprovação do projeto das zonas de processamento de exportação. O fortalecimento econômico-financeiro do Norte e do Nordeste interessa a todo o Brasil. Seu funcionamento significará o ingresso de capitais e de mão-de-obra especializada alienígenas em regiões onde até agora famílias brasileiras não têm podido ou não têm tido condições de se instalar. Significará, além do mais, aumento considerável na capacidade de exportação do parque industrial brasileiro; significa, também, a oferta de um sem-número de empregos diretos e indiretos para os brasileiros que lá residem e para os que para ali queiram se transferir.

Quem estiver porventura pensando que esse regime constitua uma solução definitiva para a correção do grave desequilíbrio observado em nossas contas externas estará laborando em equívoco, bem como não se pensa em definitiva redenção para o Norte e para o Nordeste. É absolutamente certo, entretanto, e fora de qualquer dúvida, que as zonas de processamento de exportação, nos moldes do que está sendo estudado no Ministério da Indústria e do Comércio, representam um encaminhamento correto para ambas as questões e os problemas que elas representam, sendo lícito esperar, de vez que as ZPE, mesmo não sendo uma nova política industrial, privilegiam a eficiência e a produtividade, uma poderosa contribuição para a superação daquele desequilíbrio em nossas contas externas e uma alavanca quase que inigualável para o desenvolvimento do Norte e do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presiden-

le, Senhores Congressistas, existem fatos marcantes.

Atitudes que, uma vez tomadas, não são esquecidas.

Geralmente por inusitadas, colocam seus autores em posição de quem, aparentemente, rema contra a maré. Contrária a maioria. Quase acaba isolado. Soldado de passo certo, no batalhão de passo errado.

Assim marcharam quantos se bateram pela Constituinte exclusiva. Sem partidos. Os mais votados seriam distinguidos e se reuniram para a tarefa histórica de fazer a lei das leis. Sem injunções. Sem pseudas e inaceitáveis lideranças. Constituintes são líderes, não os têm. Prova é a falência de todas pretensamente impostas e responsáveis pelos desacordos, conchavos e o contexto conhecido pelo povo.

Concluída a missão, automaticamente, restariam findas as procurações passadas nas urnas. Seriam marcadas as eleições e estaria terminada a longuíssima transição que, asseguro, não teria ocupado tanto tempo.

A data do término dos mandatos — vale notar, estou falando no plural — distante de ser mistério, aprazada antes de tudo começar, tornaria-se simples e inevitável consequência de um processo em seu desdobrando absolutamente normal.

Nada de bônus. Nenhuma imposição da fatalidade. Ninguém legislando em causa própria. Impossibilidade de assistirmos ao cúmulo dos cúmulos, às divagações — sempre em torno de interesse imediato e pessoais de ficar ou chegar ao poder — de quanto pode uma Assembleia Nacional Constituinte. Parece elementar que sendo constituinte, faz. Nascedouro legítimo, planta a nova estrutura social. Respeitados os direitos naturais, anteriores ao Estado, não têm limites. Ela dita as regras. Limita o Estado. Mostra deveres. Resguarda obrigações.

Tese vencida, filiações partidárias de fachada, eleições atípicas, clima ilusório, promessas despidas de sinceridade e um pano de fundo adrede preparado, nasceu o Congresso Constituinte. Mesmo em tais circunstâncias, os defensores da idéia purista de não misturar constituintes com legisladores ordinários, propondo o banho das urnas abençoando o verdadeiro início democrático, não desistiram.

Minha, a primeira proposta Eleições gerais, em todos os níveis. Depois, brilhantes e doutos colegas desfraldaram a bandeira com maior destaque. Na essência, o nascedouro foi um só: a real vontade do eleitor. Dá poderes. Tem o direito de julgar.

Valeu, na primeira etapa, o começar do zero, para o Executivo.

Porém, o princípio foi negado defendendo causa própria.

Já não existem, inobstante, raros alinhados em torno da verdade de que o certo é a regra para todos e não para um ou alguns. A ilegitimidade banhará qualquer mandato, depois da Constituição, que tenha sido bebido por benesse da Carta outorgada oriunda da diladura.

Minha impressão, acentuada dia após dia, é que a opinião pública, mola propulsora e juiz de tudo, história em uma palavra, forçará as águas ao leito original.

Teremos eleições gerais.

Propositadamente, apresentarei emendas diferentes.

Uma insistindo na renovação de todos os mandatos. Outra, se não admitirem o último, dissolvendo a Assembleia Nacional e buscando eleger Câmara e Senado.

E, se nada for conseguido, o povo terá, sem mistificações, definitivamente, o quem é quem. Ele saberá o caminho futuro. Apostem, sem a mínima possibilidade de equívoco.

Afinal, qual o democrata que, na democracia, tem medo de eleições? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas:

Como operário metalúrgico e Deputado Constituinte do Partido Comunista do Brasil, defendendo nesta Casa os interesses da classe operária e dos demais trabalhadores de todo País.

Conquistamos importantes avanços na Comissão de Sistematização que precisamos defender intransigentemente no Plenário da Constituinte, dos ataques furiosos do intitulado "centrão", que é um agrupamento de deputados, que tem um núcleo dirigente a serviço dos empresários, do capital estrangeiro e da UDR. Este agrupamento, liderado por Dado Coimbra e Roberto Cardoso Alves entre outros, já manifestou toda sua ira contra a "estabilidade," a redução da jornada de trabalho, contra os 120 dias para gestante, enfim, todas as conquistas sociais que objetivem melhorar as condições de vida dos trabalhadores. Estas conquistas recebem o maior ódio dos líderes desse grupo que deseja derrubá-las na volação do plenário.

Tivemos alguns pontos vitoriosos que também desejo ressaltar, pois são de grande importância para a classe operária, devido a estarem diretamente ligados ao poder político. O primeiro diz respeito à instalação do parlamentarismo que é uma forma de governo capaz de dar maiores respostas aos grandes problemas do País, visto que garante uma decidida participação de encerrar de vez com o sistema presidencialista, que só existe atualmente nas repúblicas governadas por ditadores, mostrando-se distante e defasado dos objetivos de democracia e liberdade do povo brasileiro.

Outra questão de suma importância foi a aprovação dos quatro anos de mandato para o Governo Sarney, o que significa dizer que teremos eleições diretas para presidente no próximo ano.

Entretanto, Sr. Presidente, o principal motivo de minha vinda a esta tribuna na tarde de hoje é para falar da greve dos bravos companheiros operários da Standard Elétrica.

Sras. e Srs. Congressistas o Governo Sarney não consegue mais esconder ou tergiversar sobre o terrível arrocho salarial que sua política econômica, bem ao gosto do FMI, impõe à classe operária e aos demais trabalhadores brasileiros.

Os operários da Standard Elétrica em greve já a uma semana, lutam por um reajuste salarial de 40%. Lutam para que seja antecipada a UPR de dezembro.

Lutam com altivez e serenidade, apenas pelo que é justo. Lutam decididamente contra o arrocho salarial do Plano Bresser.

Srs. e Srs. Congressistas o operário não quer ser e não é marajá. O operário brasileiro deseja somente ter direito a uma vida digna e para isto exige o mínimo de respeito, e salários que não os obriguem a viverem em condições de miséria, como vem ocorrendo, na Standard. É um absurdo a postura da polícia no tratamento com os trabalhadores da Standard. Todos os democratas repudiavam o comportamento da PM que age parcialmente na greve, ou seja, está abertamente do lado dos patrões, ameaçando de prisão e reprimindo os operários e os dirigentes sindicais da Standard.

Faço um chamamento ao Governador do Estado, no sentido de conter a ação da polícia e retirá-la, imediatamente, da fábrica, pois não é esta a forma de tratar os legítimos movimentos da classe operária.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo dizer aos operários da Standard Elétrica que nós do Partido Comunista do Brasil — PC DO B, que há 65 anos lutamos pelo socialismo, por uma sociedade onde o desemprego e a fome sejam páginas viradas de um triste passado — saudamos com entusiasmo a luta dos companheiros da Standard pois, sabemos que sem luta não existe vitória.

Contra a arrogância do patrão e a intromissão indevida da polícia nos movimentos, os operários só têm uma saída: a luta e a união.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT — SP. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar à Mesa o seguinte requerimento:

A MESA DO CONGRESSO NACIONAL:

Requeremos a votação em plenário das emendas a seguir relacionadas, ao Projeto de Lei nº 01 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988:

Emenda nº 25 — Ministério da Educação

Emenda nº 32 — Ministério dos Transportes

Emenda nº 38 e 47 — Encargos Gerais da União

Emenda nº 85 — Ministério da Agricultura — Entidades Supervisionadas

Emenda nº 96 e 97 — Ministério da Saúde

Emenda nº 128 — Ministério dos Transportes

Emenda nº 135 — Presidência da República — Fundos

Emenda nº 136 — Ministério da Agricultura — Fundos

Emenda nº 137 — Ministério da Fazenda — Fundos

Sala das Sessões, de novembro de 1987. — (Seguem as assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência deixa de acatar o requerimento a que se refere o nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, por não encontrar amparo regimental, visto que as emendas contempladas pelo nobre Deputado não foram aceitas pelo Sr. Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, documentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro-Secretário.

São lidos os seguintes

RESOLUÇÃO Nº 4, de 1987-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
De conformidade com a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, combinadamente com o artigo 21 da Resolução nº 1, de 11 de agosto de 1970 (Regimento Comum), requeremos a V. Exª seja instituída Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, integrada paritariamente por 18 parlamentares, dentre Deputados e Senadores, destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as responsabilidades pelo acidente com material radioativo, verificado em Goiânia, e avaliar as condições de execução da política nacional de energia nuclear.

Justificação

Não se ignoram mais as vastíssimas proporções do desastre ocorrido na Capital do Estado de Goiás, quando, por injustificável incúria dos responsáveis pela sua guarda, uma cápsula de césio 137 foi subtraída por mãos inadvertidas de seu potencial devastador, que lhe romperam a blindagem protetora, expondo à radiação um elevado número de pessoas.

Embora não estejam ainda determinadas todas as consequências, que só o futuro talvez dirá, os danos materiais e humanos são de grande monta, no depoimento das autoridades internacionais que vieram em socorro dos técnicos brasileiros, na tentativa de reduzir os efeitos nocivos sobre a população, através de medidas de descontaminação das áreas afetadas.

A par dessas providências, que, evidentemente, devem merecer prioridade, não se pode deixar de apurar, em extensão e profundidade, as causas do acidente verificado, identificando-se as responsabilidades para a aplicação das penalidades cabíveis.

O domínio da tecnologia nuclear para fins pacíficos pressupõe a adoção de cautelas não verificáveis no uso de qualquer outra conquista científica, em razão do perigo que representa para a humanidade, dado o seu alto potencial de destruição.

O Brasil acaba de anunciar ao mundo o seu acesso ao clube restrito das potências que adquiriram condições de desenvolver o ciclo completo do enriquecimento do urânio, não havendo mais barreiras técnico-científicas para que alcance, nesse setor, o mais alto nível de desempenho conhecido, dependente apenas da continuidade dos investimentos destinados à consecução desse objetivo.

Esse avanço, contudo, não vem sendo acompanhado de igual progresso no campo da prevenção, de modo a resguardar o País da ameaça que sempre representa a manipulação da energia atômica, como eloquentemente ilustra a tragédia que se abateu sobre os goianienses, precedida de seguidos acidentes no complexo de Angra dos Reis e outros de menor intensidade verificados recentemente em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.

Tomaram-se evidentes, no primeiro caso, as desinformações que puseram em pânico os habi-

tantes da região atingida, alarmados com o risco de serem afetados pela radiação, sobretudo diante do expressivo contingente de pessoas contaminadas, várias delas com severo comprometimento de sua saúde, que, se não vierem a falecer imediatamente, passarão certamente por um processo de degeneração de suas células, cuja reversão deve ser encarada com muita reserva.

A par disso, salvo de rotina, ainda que de alta especialização, um certo empirismo dominou o encaminhamento de providências para o controle do episódio, a demonstrar que os técnicos, num esforço gigantesco para evitar danos ainda maiores, tiveram de improvisar soluções, porque os órgãos competentes não estavam preparados para a emergência, em termos de procedimentos e de instrumental adequados.

Não se critica esse esforço inaudito. Bem pelo contrário. É inegável, porém, que não há, entre os órgãos responsáveis, dispositivos especialmente constituídos para o enfraquecimento de situações que tais e que a atividade se desenvolve entre nós sem os rigores de salvaguardas, absolutamente indispensáveis na prevenção de incidentes, cuja observância exige rígido esquema de fiscalização.

A apuração das responsabilidades, na forma da legislação civil, penal e administrativa, não elide a intervenção da Câmara dos Deputados, sobretudo para a aquilatação do grau de confiabilidade dos recursos técnicos e humanos de que dispõe o Governo para garantir a inofensividade do desenvolvimento da tecnologia nuclear e para determinar os níveis de controle que o Congresso Nacional deverá exercer sobre a atividade, em defesa da saúde do povo brasileiro, submetendo-se os respectivos projetos a rigorosa vigilância externa, para que a avaliação de sua necessidade incorpore, com absoluta prioridade, a impossibilidade de agravos à saúde, além de todos os cuidados indispensáveis para não comprometer a qualidade do meio ambiente, especialmente na destinação do lixo atômico.

É evidente que o progresso científico não pode marchar apenas na direção de novas aquisições tecnológicas, sem considerar a necessidade de proteger a população de seus eventuais efeitos maléficos, com o pleno conhecimento de técnicas eficazes na preservação de vidas humanas e de procedimentos recomendados para, com toda segurança, salvá-las de perigo iminente ou até mesmo de acidentes absolutamente inevitáveis.

Os acontecimentos de Goiânia são suficientemente relevantes para justificar a instauração da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, inicialmente requerida, pela extensão de suas proporções, pelos danos acarretados, pelo comprometimento de vidas, pelos abalos na economia do Estado, precisamente como prescreve o Regimento Comum, ainda quando, pela Resolução nº 1/87, se encontre o Congresso Nacional com as suas atividades significativamente reduzidas.

Não deve, no entanto, servir de óbice à sua instalação a concomitância dos trabalhos da Constituinte, que está justamente debruçada sobre o assunto, sendo imprescindível a imediata coleta de subsídios para a soberana decisão que houver de adotar no tratamento do assunto, que, por isso mesmo, deve ter caráter prioritário.

Trata-se de excepcionalidade para a qual a Resolução CN nº 1/87 não estabeleceu qualquer veda-

ção, podendo, pois, durante os trabalhos da Constituinte, ser considerada proposição de instauração de CPI, uma vez observadas as normas do Regimento Comum, com os suprimentos dos Atos que, nas duas Casas do Congresso Nacional, adaptaram as suas atividades àquele propósito e que possam subsidiariamente ser aplicáveis à espécie. — DEPUTADOS: João Natal — Nion Albemaz — Naphtali Alves — Antonio Jesus — Luiz Soyer — Maguito Vilela — Mauro Miranda — Fernando Cunha — Délio Braz — Jutahy Júnior — Wilson Souza — Rita Camata — José Maria Eymael — Siqueira Campos — José Carlos Greco — Ronaro Corrêa — Antonio Perosa — Juarez Antunes — Moema São Thiago — Brandão Monteiro — Adhemar de Barros Filho — Paulo Macarini — Matheus Ileson — Ivo Mainardi — Adilson Motta — Henrique Córdova — Osvaldo Bender — José Mendonça de Moraes — Arnaldo Faria de Sá — Renato Vianna — Maurício Pádua — Nyder Barbosa — Mário Maia — Hermes Zaneti — Mariuza Pinto — Gastone Righi — Alcení Guerra — José Viana — José Elias Murad — Luiz Salomão — Paulo Pimentel — João Agripino — José Fernandes — Nilson Gibson — Inocêncio Oliveira — Geraldo Campos — Manoel Castro — José Lins — Antonio Manz — Tito Costa — Rose de Freitas — Marcos Lima — Raimundo Rezende — Artur da Távola — Egídio Ferreira — Flôrencio Paixão — Vivaldo Barbosa — Lysáneas Maciel — Bocayuva Cunha — José Maurício — José Genoíno — Gumerindo Milhomem Neto — Francisco Rossi — João Herman — Cristina Tavares — Abigail Feitosa — Haroldo Sabóia — Edmilson Valentim — Haroldo Lima — Aldo Arantes — Beth Azize — Paulo Ramos — Augusto Carvalho — José Tavares — Sigmaringa Seixas — Hélio Costa — Jorge Hage — Eduardo Jorge — Célio de Castro — Raimundo Bezerra — Rodrigues Palma — Fernando Bezerra Coelho — Celso Dourado — Hélio Duque — Francisco Pinto — Mário Lima — Sandra Cavalcante (com a ressalva de que a CPI deve apurar o uso pacífico, em medicina, da radioatividade. Não há nenhuma relação nuclear) — Miro Teixeira — Roberto D'Ávila — Mendes Thame — Milton Reis — Érico Pegorado — Antonio Gaspar — Osvaldo Lima Filho (pela ampliação) — Virgílio Guimarães — Paulo Delgado — José Costa — João Paulo — José Geraldo — Genebaldo Correia — Domingos Leonelli — Michel Temer — Theodoro Mendes — Israel Pinheiro Filho — Roberto Brant — Joaquim Bevilacqua — Fernando Gasparian — Luiz Eduardo — Jaci Góes — Jonas Pinheiro — Santinho Furtado — Gerson Peres — Maurílio Ferreira Lima — José Jorge — Gilson Machado — Octávio Elisio — Prisco Viana — Arnaldo Prieto — José Serra — Euclides Scalco — Ademir Andrade — Olívio Dutra — Luiz Inácio Lula da Silva — Pimenta da Veiga — Nelson Jobim — Aécio Neves — Asdrúbal Bentes — Mozarildo Cavalcanti — Virgildásio de Sena — Messias Góes — Ricardo Fiuzza — Eraldo Tinoco — José Ulisses — Afif Domingos — Roberto Freire — Benedita da Silva — Nelson Friedrich — José Luiz Maia — Adauto Pereira — Carlos Sant'Ana — José Carlos Sabóia — Fernando Lira — Ivo Vanderlinde — Carlos Mosconi — Antônio Carlos Konder Reis — Bernardo Cabral — José Lourenço — José Thomaz Nonô — Luiz Cushman — Eldorico Pinto — Vladimir Palmeira — Lúdice da Mata — Eduardo Bonfim — França

Teixeira — Victor Faccioni — Gonzaga Patriota — Florestan Fernandes — Plínio Sampaio — Vicente Bogo — Otomar Pinto — Rubem Branquinho — Gustavo Faria — Maurício Fruet — Raul Ferraz — Carlos Alberto Caó — Bonifácio de Andrada — Ricardo Izar — Irája Rodrigues — Rita Furtado — Raquel Cândido — Adolfo Oliveira — Aluizio Campos — Pedro Canedo — Manoel Moreira — Cláudio Ávila — Simão Sessim — Paes Landim — Paulo Mincaroni — Lélito Souza — Ruy Nedei — Amaury Müller — Del Bosco Amaral — Humberto Souto — Cardoso Alves — Francisco Kuster — Fernando Santana — Wilma Maia — Eraldo Trindade — Maria de Lourdes Abadia — Jorge Viana — Aloysio Chaves.

SENADORES: Mário Maia — Jamil Haddad — Nelson Wedekin — Dirceu Carneiro — Nelson Carneiro — Jarbas Passarinho — Virgílio Távola — Wilson Martins — Carlos Chiarelli — José Richa — José Fogaça — Luiz Viana — Antonio Farias — Leite Chaves — Mansueto de Lacerda — Severo Gomes — José Ignácio Pereira — Ronan Tito — Aluizio Bezerra — Maurício Corrêa — Irapuan Costa Jr. — Cid Sabóia de Carvalho — Márcio Lacerda — Irapuan Saraiva — Teotônio Vilela — Hugo Napoleão — Mauro Borges — Fábio Feldmann.

RESOLUÇÃO Nº 5, de 1987-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Na forma do que dispõe o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, dirigimo-nos a Vossa Excelência para requerer a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a missão de apurar os atos, práticas e processos de desrespeito e violência, por ação ou omissão, que o Estado — nas suas várias instâncias e níveis — comete, no Brasil, contra os mais elementares direitos da condição humana das populações miserabilizadas que assim vivem (vivem?) em todo o território nacional, mas sobretudo nas favelas e invasões das grandes cidades; desrespeitos e violências de que são exemplos mais recentes e evidentes os últimos acontecimentos que se registraram no Distrito Federal e na Capital de São Paulo. A Comissão deverá também — nas audiências com as representações das comunidades diretamente interessadas no problema assim como naquelas que ouçam autoridades governamentais ou técnicas e representantes de instituições profissionais comprometidas com o estudo da matéria — colaborar na análise e busca de alternativas de solução. A Comissão dever-se-á compor de 9 Deputados e 9 Senadores e cumprir sua tarefa no prazo de 90 dias.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1987.

SENADORES: Pompeu de Souza — Mário Maia — José Paulo Bisol — Cid Sabóia de Carvalho — Irapuan Costa Jr. — Jutahy Magalhães — Afonso Arinos — Luiz Viana — Francisco Rollemberg — Maurício Corrêa — Itamar Franco — Meira Filho — Antônio Farias — João Calmon — Ronan Tito — Mansueto de Lacerda — Raimundo Lira — Fernando Henrique Cardoso — Nelson Wedekin — Nelson Carneiro — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — José Fogaça — Jamil Haddad — Wilson Martins.

DEPUTADOS: Uldonico Pinto — Nelson Aguiar

— Bocayuva Cunha — Carlos Alberto Caó — Mozarildo Cavalcanti — Banedito Mosteiro — Wagner Lago — Fernando Gomes — Júlio Costamilan — Fernando Cunha — Maurício Fruet — Manoel Ribeiro — Geovani Borges — Luiz Marques — Adroaldo Streck — Lúcio Alcântara — Anna Maria Rattes — Francisco Kuster — Orlando Pacheco — Luiz Gushiken — Renato Viana — Sigmaringa Seixas — Edmilson Valentim — Jonas Pinheiro — Osvaldo Coelho — Inocêncio Oliveira — Paulo Marques — Firmino de Castro — Adhemar de Barros Filho — Antonio Ueno — José Maurício — Paulo Ramos — Osvaldo Lima Filho — Antoniocarlos Mendes Thame — José Carlos Greco — Aécio de Borba — Eduardo Moreira — Hélio Manhães — Antonio Ferreira — Roberto Freire — Christóvam Chiaradia — Jovanni Masini — Francisco Pinto — Haroldo Lima — Aécio Neves — Ademir Andrade — Leopoldo Bessone — Celso Dourado — Max Rosenmann — Narciso Mendes — Fernando Velasco — Arnaldo Prieto — Manoel Moreira — Domingos Juvenil — Rubem Figueiró — Messias Gois — Mauro Campos — José Fernandes — Sólon Borges dos Reis — João de Deus Antunes — Osvaldo Sobrinho — Waldyr Pugliesi — Oscar Corrêa — José Tinoco — Alvaro Antônio — Carlos Benevides — Tadeu França — Geraldo Campos — Plínio Martins — Salatiel Carvalho — Cássio Cunha Lima — Jalle Fontoura — Átila Lira — Jesualdo Cavalcanti — Plínio Arruda Sampaio — Augusto Carvalho — Ézio Ferreira — Roberto Rojemberg — Ubiratan Aguiar — Rospide Netto — Hermes Zanetti — Del Bosco Amaral — José Carlos Martinez — Ubiratan Spinelli — Gabriel Guerreiro — Furtado Leite — Mello Reis — Célio de Castro — Amaldo Moraes — Roberto Brant — Wilson Campos — Harlan Gadelha — Raul Ferraz — Milton Lima — Assis Canuto — Felipe Mendes — Gil César — Ricardo Izar — Francisco Rossi — Rita Camata — Paulo Zarzur — Roberto Augusto — Djénal Gonçalves — Aloysio Teixeira — Luiz Viana Neto — Antero de Barros — Juarez Antunes — Valtér Pereira — Chico Humberto — Alarico Abib — Lúcia Braga — Márcio Braga — Raquel Cândido — Joaquim Sucena — Jorge Leite — Expedito Júnior — José Elias Murad — José Guedes — Genivaldo Correia — Antônio Câmara — Antonio Farias — Carlos Cardinal — José Mendonça de Moraes — Amaury Muller — Nelson Friedrich — Myriam Portella — José Tavares — Vladimir Palmeira — Sérgio Espada — Adilson Motta — Abigail Feitosa — José de Sá — Manuel Viana — José Lula da Silva — Virgílio Guimarães — Sérgio Werneck — Albérico Filho — Raquel Capiberibe — Antônio Carlos Konder Reis — Bonifácio de Andrada — Milton Barbosa — José Santana — Osvaldo Bender — Cristina Tavares — Antônio Mariz — Vinícius Cansanção — Nelson Jobim — Persival Muniz — Edme Tavares — Luiz Salomão — Aldo Arantes — Gerson Perez — Antônio Brito — Délio Braz — Rose de Freitas — Lysâneas Maciel — Olívio Dutra — Ibsen Pinheiro — Paulo Silva — Mário Lima — Ruy Nedei.

RESOLUÇÃO Nº 6, de 1987-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Mesa do Congresso Nacional: Vimos, pelo presente, nos termos do art. 37 da Constituição e apoiados no Regimento co-

mum, solicitar seja constituída uma Comissão mista Parlamentar de Inquérito, constituída de 20 (vinte) membros, com a duração de 90 dias, prorrogáveis, para:

1) Apurar as causas da Constituição do chamado "Grupo dos Treze" que, acrescido de mais três clubes desportivos, comporá, embora denominado oficialmente "módulo verde", a 1ª Divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol.

2) Como se justifica sejam sumariamente excluídos da 1ª Divisão do Futebol Brasileiro, clubes que se encontravam situados, no "ranking" do futebol nacional, em posições mais favoráveis do que alguns incluídos, à undécima hora, e, qual o critério estabelecido, em que se escota o dito critério e quais as disposições vigentes que regulam o Futebol Nacional.

3) A regulamentação em vigor à época da instituição neste ano de 1987 de uma 1ª Divisão com apenas 16 clubes — os únicos com direito a disputar o título nacional de esporte —, da Confederação Brasileira de Futebol, como dispunha sobre a organização do elenco formador da 1ª Divisão e o sistema a ser obedecido para a disputa do campeonato nacional de futebol, e o natural direito de acesso a ele, por consequência do descenso dos últimos colocados do último torneio.

4) Qual a posição, pelo ranking nacional de todos os clubes que formaram na disputa da 1ª Divisão do Torneio Brasileiro de 1986, pelo critério técnico.

5) Caminhos, sugestões, propósitos, quais os que têm os atuais dirigentes do esporte, e, em especial, do futebol brasileiro, conformando-os com a legislação e normas vigentes, para abrir novos caminhos, práticas diferentes, que resultem em benefício do futebol, dos que atuam nele profissionalmente e dos que nele encontram a sua recreação especial.

6) Quais os caminhos que a nível estadual têm os dirigentes regionais sobre o futebol e quais os problemas que se pode detectar no futebol nos Estados.

7) Quais as regras ou fórmulas usuais do televisionamento das partidas de futebol, e, disso, como se beneficiam os clubes e jogadores.

8) E o apoio do Governo Federal, destinado às entidades esportivas, assim como da loteria esportiva, para o desenvolvimento do futebol, sua prática, seu estímulo à credibilidade popular, etc., devendo explicitar por completo todos os detalhes de verbas que são, e, FUNDAMENTALMENTE, como são e quais os critérios de seu encaminhamento aos clubes e jogadores, etc., o que existe concretamente sobre propaganda nos estádios e com os clubes nas camisas por parte das empresas privadas.

9) Há, pois, normas ou costumes ultrapassados que governam atividades esportivas, fundamentalmente o futebol profissional. Como se proceder para caminhar para a necessária modernização nesse campo, fixando-se determinações e critérios por antecipação, sem que haja prevalência, ainda que grupais, dos mais fortes sobre os menores.

10) As autoridades esportivas brasileiras teriam em seu poder números conclusivos e quais são eles da classificação por renda, nos Campeonatos Brasileiros anteriores, nos últimos 5 anos, os clubes que participaram do último torneio nacional de futebol.

11) Importante seria conhecer o número de sócios dos clubes que participaram dos Campeonatos Brasileiros de Futebol dos últimos três anos.

12) Coleta de dados e esclarecimentos amplos sobre os campeonatos estaduais de 1.ª Divisão, onde já se prevê ou não acesso à dita Divisão, ou descenso.

13) Nos últimos 10 (dez) anos quais os clubes, ano por ano, que disputaram a 1.ª Divisão do Futebol em cada Estado, onde houve ou não acesso, onde houve ou não descenso, onde houve participante convidado e quais as razões do convite.

14) A arbitragem no futebol brasileiro, no correr dos anos. Juizes e juizes. Propostas para que se afirmem as arbitragens.

15) Custos operacionais das entidades futebolísticas de primeiro a último grau. Modernidade neste capítulo.

16) Novos destinos para o futebol brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em pinga fogo, que apensamos a este requerimento fazemos um apanhado dos efeitos da desastrosa decisão do chamado "Clube dos Treze", afastando, do campeonato brasileiro de futebol, mais de 40 (quarenta) agremiações, relegadas a segundo plano, com as mais variadas restrições, desde a participação no televisionamento das partidas até a supressão dos recursos que lhe devem ser conferidos pela Loteria Esportiva e propaganda.

Precisamos apurar o que sucede no futebol brasileiro, em seus torneios oficiais, nos exageros da disputa clubística, bem como buscar novos rumos para que as propostas relativas aos campeonatos possam, em vez de prejudicar os clubes, beneficiar a todos.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1987.
DEPUTADOS: Francisco Amaral — Ismael Wanderley — Carlos Cardina — José Luiz de Sá — Gumercindo Milhomem — Cunha Bueno — José Genolino — Ricardo Izar — Farabulini Júnior — João Paulo — Marcelo Cordeiro — Aldo Arantes — Paulo Paim — Michel Temer — Antonio Câmara — Ivo Lech — Rose de Freitas — Humberto Souto — Luiz Viana Neto — José Carlos Vasconcellos — Leur Lomanto — Mattos Leão — Salatiel Carvalho — Nilso Sguarezi — Fernando Cunha — Nelson Seixas — Paulo Ramos — Manoel Moreira — Júlio Campos — Antonio Carlos Mendes Thame — José Santana de Vasconcelos — Del Bosto Amaral — Gabriel Guerreiro — Antonio Ueno — Mário Assad — Rospide Netto — Dionísio Hage — Geraldo Fleming — Jalles Fontoura — Raquel Cândido — Iberê Ferreira — Nion Albemaz — Christóvam Chiaradia — Joaci Góes — Pedro Canedo — Adhemar de Barros Filho — Furtado Leite — Agripino de Oliveira Lima — Jesus Tajira — João Herrmann Neto — Victor Fontana — Jairo Azi — Harlan Gadelha — Leopoldo Bessone — Mello Reis — Darcy Deitos — Florestan Fernandes — Bezerra de Melo — Haroldo Lima — Jorge Arbage — Nilson Gibson — Nelson Aguiar — Jutahy Júnior — Raul Ferraz — José Mendonça Bezerra — Hélio Rosas — Sólon Borges dos Reis — Antonio Carlos Konder Reis — José Maranhão — Agassiz Almeida — Maluty Neto — Cardoso Alves — Koyo Iha — Siqueira Campos — Paes de Andrade — Heráclito Fortes — José Maurício — Paulo Macarini — Victor Faccioni — Aírton Sandoval — Amaldo Faria de Sá — Carlos Alberto

Caó — Gastone Righi — José Thomaz Nonô — Nelton Fredrich — Vivaldo Barbosa — Eliel Rodrigues — Sigmaringa Seixas — José Mendonça de Moraes — Joaquim Bevilacqua — Manuel Viana — José Carlos Grecco — Ivo Vanderlinde — Arnaldo Prieto — Erving Bonkoski — Lézio Sathler — Samir Achôa — José Lourenço — Nelson Sabrá — Milton Reis — Adylson Motta — Wilson Campos — Milton Barbosa — Myriam Portella al Barcellos — Celso Dourado — Geraldo Alckmin Filho — Lélcio Souza — Aécio Neves — Átlla Lira — José Elias Murad — Alexandre Puzyna — Davi Alves Silva — Eliezer Moreira — Osmir Lima — Adolfo Oliveira — Paulo Zarzur — Renato Bernardi — Eduardo Moreira — Ezevaldo Nogueira — Antonio Perosa — José Luiz Maia — Lúcia Braga — Haroldo Sabóia — Renato Vianna — Fábio Raunheitti — Roberto Rollemberg — Gerson Marches — Anna Maria Rattes — Rubem Figueiró — Chico Humberto — Lúcio Alcântara — Luiz Marques — Amaury Müller — Alarico Abib — José Tavares — Sérgio Spada — José Viana — Vinicius Canção — Maguito Vilela — Bonifácio de Andrada — José Dutra — Moema São Thiago — Júlio Costamilan — Noel de Carvalho — Edivaldo Motta — Wagner Lago — Narciso Mendes — Irajá Rodrigues — Alcécio Dias — Mauricio Nasser — Geovani Borges — Alysson Paulinelli — Nyder Barbosa — Dalton Canabrava — João Rezek — Percival Muniz — Flávio Palmier da Veiga — Carlos Mosconi — Ubiratan Spinelli — Roberto Torres — Paulo Mincaroni — Hélio Duque — João Agripino — Egydio Ferreira Lima — Felipe Mendes — Nestor Duarte — Expedito Júnior — Jorge Hage — Paulo Silva — Domingos Leonelli — Eraldo Trindade — Eduardo Jorge — Manoel Castro — Asdrúbal Bentes — Vitor Buaiz.

SENADORES: — Jutahy Magalhães — Rachid Saldanha Derzi — Dirceu Carneiro — Mauricio Corrêa — Mauro Borges — Nabor Júnior — Pompeu de Souza — Cid Sabóia de Carvalho — Áureo Mello — Leopoldo Peres — Mauro Benevides — Wilson Martins — Mário Maia — Antonio Farias — Francisco Rollemberg — José Ignácio Ferreira — Teotônio Vilela Filho — Gérson Camata — João Menezes — Jamil Haddad — Chagas Rodrigues — Aluizio Bezerra — Guilherme Palmeira — Virgílio Távora — Afonso Arinos — Itamar Franco — Raimundo Lira — Edison Lobão — Lourenberg Nunes Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os documentos lidos contêm subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, resoluções do Congresso Nacional, nos termos do art. 21 do Regimento Comum; serão publicados para que produzam os devidos efeitos.

Para as Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito, assim constituídas, a Presidência fará, oportunamente, as designações de acordo com as indicações que receber das lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 2, de 1987-CN

Senhor Presidente,
Nos termos do art. 21, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeremos a constitui-

ção de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para apurar as denúncias veiculadas na imprensa do País, sobre:

1 — existência de "caixinha" organizada pela União Brasileira dos Empresários para aliciamento de parlamentares com vistas às alterações de decisões da Comissão de Sistematização, quando o Projeto de Constituição for submetido à consideração do Plenário da Assembleia Nacional Constituinte;

2 — as atividades da União Democrática Ruralista que, segundo seu Presidente, Sr. Ronaldo Caiado, está procedendo a um levantamento de recursos, através de leilão de milhares de cabeças de gado, com objetivo de auferir "renda suficiente para obtermos uma vitória no Congresso", segundo declarações da Presidência da UDR ao jornal **O Globo**, de 12 do corrente.

A referida comissão deverá ser integrada por 26 (vinte e seis) membros e igual número de suplentes, tendo o prazo de 30 dias para conclusão de seus trabalhos.

Justificativa

A imprensa de nosso País — através de vários jornais e revistas — noticia a possível existência de uma "caixinha" organizada pela União Brasileira dos Empresários, com vistas ao aliciamento de parlamentares no sentido de alterar as decisões da Comissão de Sistematização, quando o Projeto de Constituição for submetido ao Plenário da Assembleia Nacional Constituinte, como também, segundo declarações de seu Presidente, a União Democrática Ruralista, o Sr. Ronaldo Caiado, que essa entidade estana promovendo leilões de milhares de cabeças de gado, carros e equipamentos agrícolas, com vistas a obtenção de recursos financeiros "suficientes para obtermos uma vitória no Congresso", segundo afirmação do Presidente da UDR ao jornal **O Globo**, edição de 12 do corrente.

A soberania da Assembleia Nacional Constituinte não poder ser tsnada por qualquer suspeita que diminua a sua autoridade suprema.

Dai a medida proposta.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1987.
— **Deputado Gastone Righi**, Líder do PTB —
— **Deputado Joaquim Bevilacqua** — **Deputado Francisco Rossi**

DOCUMENTO A QUE SE REFEREM OS AUTORES DO REQUERIMENTO:

UDR FAZ HOJE O MAIOR LEILÃO DO MUNDO

A União Democrática Ruralista abre hoje, às 20 horas na Granja do Torto, leilão que deverá ficar na história. Nele serão vendidas seis mil cabeças de gado (500 a mais do que o recorde hoje no **Guinness Book of Records**), além de uma réplica de um Alfa-Romeo 1930, duas jamantas cheias de laranjas, 15 mil melancias e vários equipamentos agrícolas.

Segundo o Presidente da UDR, Ronaldo Caiado, o leilão — que se estenderá até domingo e terá shows de cantores — tem um objetivo. "Vamos mostrar aos Constituintes que os produtores rurais estão de olho neles", disse Caiado, acrescentando que espera que o leilão "renda o suficiente para obtermos uma vitória no Congresso".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Of. GL PFL-INT-073/87

Brasília, 12 de novembro de 1987

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente.

Temos a grata satisfação de cumprimentar V. Exª muito cordialmente, ao tempo em que solicitamos seus bons ofícios no sentido de determinar as providências necessárias visando a substituição do Senador Hugo Napoleão pelo Senador João Lobo, como membro titular, na Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste."

Sendo só o que se nos oferece para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar a V. Exª nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente saudações, — Senador **Carlos Chiarelli**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1, de 1987-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988, tendo

Pareceres de nºs 2 a 36, de 1987-CN, da Comissão Mista, favoráveis ao projeto e contrários às Emendas de nºs 1 a 7.

Em discussão as seguintes partes do projeto:

- Subanexo Câmara dos Deputados
- Subanexo Senado Federal
- Subanexo Tribunal de Contas da União
- Subanexo Poder Judiciário
- Subanexo Presidência da República
- Subanexo Ministério da Aeronáutica
- Subanexo Ministério da Agricultura
- Subanexo Ministério das Comunicações
- Subanexo Ministério da Cultura e da Ciência e Tecnologia
- Subanexo Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Subanexo Ministério da Educação
- Subanexo Ministério do Exército
- Subanexo Ministério da Indústria e do Comércio
- Subanexo Ministério do Interior (parte geral, Fundação Projeto Rondon, Funai e territórios)
- Subanexo Ministério do Interior (Sudene)
- Subanexo Ministério do Interior (Sudeco)
- Subanexo Ministério do Interior (Sudesul)
- Subanexo Ministério do Interior (Sudam e Suframa)
- Subanexo Ministério da Justiça

- Subanexo Ministério da Marinha
- Subanexo Ministério das Minas e Energia
- Subanexo Ministério da Previdência e Assistência Social
- Subanexo Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário
- Subanexo Ministério das Relações Exteriores
- Subanexo Ministério da Saúde
- Subanexo Ministério do Trabalho
- Subanexo Ministério dos Transportes (Porto-brás, Empresa de Navegação da Amazônia, Cia. de Navegação do São Francisco e Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A)
- Subanexo Ministério dos Transportes (RFF, Cia. Brasileira de Trens Urbano se Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre)
- Subanexo Ministério dos Transportes (DNER)
- Subanexo Ministério dos Transportes (parte geral e Geipot)
- Subanexo Encargos Gerais da União e Encargos Previdenciários da União
- Subanexo Encargos Financeiros da União e Orçamento das Operações Oficiais de Crédito
- Subanexo transferências a estados, Distrito Federal e municípios; e reserva de contingência e
- Anexo Receita e Texto da lei.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães, para discutir.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar contra esse orçamento que agora se discute, e vota contra, muito tranquilamente, talvez menos por ter uma proposta alternativa a esse orçamento, mas pelas condições em que nos é impedido discutir esse orçamento.

Tenhamos, dentro das limitações desta própria Constituição atual, retirar deste orçamento pelo menos aqueles pontos que ele contém de mais absurdo. Apresentamos uma emenda no sentido de suprimir a dotação à Ferrovia Norte Sul, mas essa emenda não pôde ser acolhida, porque a Constituição atual impede que o montante do Ministério dos Transportes seja alterado. Quer dizer, nem essa emenda que correspondia a um clamor nacional, em que já há uma questão discutida, inclusive neste Congresso Nacional, e que refletia discussões na imprensa de denúncias concretas a respeito dessa obra, já completamente desmoralizada técnica e politicamente, e contrária aos interesses populares, nada disso pôde ser acolhido, nem essa emenda em separado pôde ser votada.

Vejam bem V. Exª em que situação esdrúxula e absurda nos encontramos, nós, Congressistas, aqui, neste instante, sob a condição de se aprovar esse orçamento ou deixar que ele passe por decurso de prazo. O que nos resta senão um protesto aqui desta tribuna? Um protesto, Sr. Presidente, que não se limita à Constituição em vigor; isto é o mais grave, não se limita a esta Constituição em vigor, porque já existe, nas gavelas do Presidente Ulysses Guimarães, projetos no sentido de resgatar as prerrogativas parlamentares, o que poderia ter sido feito ainda este ano, e ainda há tempo de se discutir esse orçamento, mas nada disso teve continuidade. E mais uma

vez nos encontramos aqui, tal qual qualquer Congresso Nacional, em qualquer momento da ditadura militar, apenas podendo atacar, anuir, votar a favor. Pelo menos estamos aqui para dizer que votaremos contra, contra em protesto, em primeiro lugar, por esta Ferrovia Norte Sul e por uma emenda que não pôde ser acatada; contra aquelas emendas que sequer foram apresentadas, mas que se impediu a população brasileira de discutir, por exemplo, as verbas destinadas às Forças Armadas, ao Serviço Nacional de Informações, que aqui se encontram contemplados. E que palavra deu a sociedade brasileira sobre a existência desses órgãos? Que palavra deu este Congresso Nacional?

Portanto, são pontos em que temos contradições, em princípio, com esse orçamento, e, por isso, como oposição, quem sabe de protesto, mas acima de tudo de coerência, votamos contra esse orçamento, e pedimos a todos os colegas aqui que também dêem esse voto de protesto, para denunciar essa repelição, essa reiteração da ditadura, assim como o conteúdo, que se encontra aqui, e que contraria os interesses fundamentais do povo brasileiro.

Muito obrigado (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres, para discutir.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fiz questão de falar sobre o orçamento, mais para dar uma despedida ao último tipo de orçamento controlado exclusivamente pelo Poder Executivo. Viramos, hoje, uma página da História, e acredito que esta sessão, daqui a um ano, será mais dinâmica, mais alegre, mais democrática, quando teremos o orçamento feito pelos representantes do povo, dentro, se Deus quiser, do regime parlamentarista, como bem acentua o eminente Deputado Bonifácio de Andrada.

Mas eu gostaria de frisar, nesta despedida do orçamento que vem pela exclusividade da competência do Poder Executivo, que os números, inclusive, falam bem alto a favor dele.

Encontramos no Orçamento da União que os valores percentuais mínimos de participação estão dentro do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. O Poder Executivo fica com cerca de 45,972%, o Legislativo com 0,698%, e o Judiciário com 0,939%.

Só esse quadro numérico dá a dimensão da força do Poder Executivo. Por isso mesmo que a Constituinte, quando se preocupa em reduzir a dimensão dessa força, faz por onde estabelecer a introdução de um sistema de governo democrático em que predomine o equilíbrio das forças entre os poderes.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu gostaria de não concordar aqui com a crítica feita pelo eminente Deputado que me antecedeu, quando pretendia arrancar do orçamento a dotação destinada à Norte Sul.

O Governo agiu certo quando destinou essa dotação. Há uma crítica injusta que se faz contra a Norte—Sul, e ela parte de grupos econômicos e poderosos do Sul do Brasil, dos dirigentes do Sul do Brasil, que já têm uma parte de seu território

rio integrado pelas ferrovias, enquanto que o Norte do Brasil está completamente desprovido desta importante via que consolida, inclusive, a integração nacional, e melhor distribui a riqueza pelo transporte.

Quem conhece o Norte e o Nordeste, qualquer brasileiro do Sul que visitar aquela área há de ver, de verificar que muito e muito ainda temos a fazer para que eliminemos a classificação dos dois Brasis, o Brasil do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e o Brasil do Sul e do Sudeste.

É verdade que a maior concentração populacional, a implantação do sistema de governo inicialmente feita no País, foi alocada no Sul; é verdade que esta concentração industrial e outras tantas concentrações fizeram o Sul muito mais forte. Há que se perguntar: competência? Há que se perguntar: sabedoria? Não! Falta sim de sabedoria dos governantes, que até hoje não se preocuparam em estabelecer o que há de mais fundamental, que é o zoneamento industrial do Brasil, o zoneamento da aplicação dos recursos em bases de equilíbrio.

Se as Constituições primeiras do País obrigassem a uma distribuição equitativa da implantação das indústrias, nós teríamos eliminado, há mais tempo, as gritantes e revoltantes desigualdades que existem entre as nossas regiões.

Temos mais desemprego, mais miséria, renda **per capita** mais baixa, menos rodovias e nenhuma ferrovia, justamente por causa dessas desigualdades.

Não culpamos os nosso irmãos do Sul, as populações do Sul; culpamos, sim, o sistema de governo, a má-elaboração dos organismos. O Orçamento, se for analisado aqui, matematicamente, trará esterquecimento a V. Ex.^a O percentual dos recursos, das despesas orçamentárias aplicadas nos serviços públicos do Sul e do Sudeste do Brasil, ultrapassa a casa dos 60%! É uma discriminação que se faz dentro da própria Lei de Meios. E quando se pretende alocar um percentual mínimo para que o Governo inicie a implantação de uma ferrovia que vise a integrar, povoar, colonizar, em sua margem, as regiões mais desequilibradas do País, vozes ainda se levantam da tribuna, como se nós, do Norte e Nordeste, não tivéssemos o direito de participar dessas riquezas, uma vez que somos nós que exportamos a nossa madeira e, hoje, oferecemos a nossa energia, o nosso minério, os nossos recursos naturais, para vivermos de cócoras, ajuntando amêndoas...

Não, Sr. Presidente! No momento em que se discute a lei mais importante do País, a Lei de Meios, ocorre uma injustiça para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste — peguem a maquineta e façam os cálculos das percentagens da distribuição dos recursos e muitos de V. Ex.^a vão ter vergonha de ser brasileiros.

Olhando o aspecto da distribuição dos recursos, não há justiça neste Orçamento.

O Sr. Virgílio Guimarães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GERSON PERES — Por isso, não sendo da Situação fico com o Governo quando aloca recursos para implantar uma ferrovia no Norte do Brasil. Não me venham dizer que o Brasil está em crise, ouço isto desde que Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil. Se eu percorrer os anais deste Congresso, da Velha República, da Nova

e Novíssima República, vamos encontrar os discursos dentro da mesma linha: o Brasil está em crise, a economia está falida!

Ora, se eu for esperar para fazer uma ferrovia no Norte, baseado neste argumento, os brasileiros do Norte não terão oportunidade de se integrar, de viver melhor, de pagar transporte mais barato.

Contra essas injustiças, Sr. Presidente, que pedi para falar na hora em que se discute o Orçamento; apenas se discute por discutir e tem que se votar, porque, constitucionalmente, nada podemos fazer no que diz respeito à distribuição das despesas aqui consignadas.

Vale, apenas, como crítica, pela última vez, justamente no dia em que estamos sepultando o princípio da exclusividade de elaborar o Orçamento ao Poder Executivo, porque estamos retomando as nossas prerrogativas para que no ano que vem esta Casa seja uma festa, onde brasileiros discutirão e procurarão, entre acordos, pegar os "lostões" e alocar nos recantos mais distantes do País, a fim de que outros brasileiros sintam melhor os reflexos dos benefícios dos recursos.

Ouçó V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Virgílio Guimarães — Ouvi com atenção o seu discurso, mas não consegui saber se havia a defesa de uma ferrovia norte ou do projeto de Ferrovia Norte-Sul que está se fazendo, porque nesse caso, permita-me reafirmar, não se trata de tirar recursos ou obras das regiões Norte, Nordeste ou qualquer outra, porque esses recursos que estão sendo alocados para a Norte-Sul, na realidade, estão sendo alocados para as empresas construtoras. Não se atendeu a nenhum planejamento e nem se atendeu a nenhum reclamo de prioridade nacional, se quer as prioridades regionais daquelas regiões, mas as prioridades de caixa daquelas empresas construtoras, como sobejamente foram constatados e demonstrados por técnicos, divulgados por toda a imprensa brasileira. Então, não aceito que esses recursos estão sendo tirados do Nordeste ou do Norte ou de qualquer outra região, mas estão sendo tirados, sim, dos interesses das empresas construtoras, que são aquelas que de fato impuseram a Ferrovia Norte-Sul ao Brasil, ao contrário da Democracia, porque o povo não foi ouvido e ao contrário de estudos técnicos já divulgados amplamente neste País.

O SR. GERSON PERES — Nobre colega, empresa nenhuma impôs essa ferrovia. Se V. Ex.^a abrir as páginas do Ministério de Viação e Obras Públicas, vai ver que essa ferrovia está prevista para o País desde 1927. Eu ainda nem era nascido. O projeto da Ferrovia Norte-Sul está consignado nos orçamentos de anos anteriores; ninguém inventou isso. Era um projeto de integração nacional.

O que o Presidente José Sarney fez foi o que V. Ex.^a faria se tivesse nascido no Maranhão: desviou a ponta inicial da ferrovia, jogando-a para São Luís do Maranhão, pegando o que faz a Carajás—Itaqui para ir de encontro a Formosa, até o Centro-Oeste, e ligar a Brasília. Foi o que fez. Usou um processo político, apenas, e, com isso, a bem da justiça, também não está inovando nada.

Nobre colega, ferrovia se faz com construtora, e construtora não faz ferrovia de graça para ninguém; tem que ser paga. Cabe a V. Ex.^a fiscalizar

os recursos dessas empreiteiras, pedir ao Tribunal de Contas que vá verificar suas contabilidades. Mas que não se peça — foi assim que entendi o discurso de V. Ex.^a — emenda supressiva aos recursos destinados à ferrovia. Nortista nenhum, patriota, amante do Brasil, nobre Deputado, que conhece a sua região, o sofrimento do seu povo, a necessidade do seu desenvolvimento a curto prazo, ante a imensa riqueza que detemos em nosso solo, jamais se levantará, nesta tribuna, para condenar a Ferrovia Norte-Sul.

O Sr. Virgílio Guimarães — Mas S. Ex.^a não condena a Norte-Sul, e sim as concorrências fraudulentas, comprovadas e até anuladas.

O SR. GERSON PERES — Estou de pleno acordo com V. Ex.^a Ninguém é a favor de concorrências fraudulentas. Fiscalize-as. Inclusive, o jornalista que fiscalizou anulou uma delas. Vamos fazer outra! Mas não são essas distorções dos caracteres da personalidade dos homens que irão destruir uma aspiração nacional, que já deveria ter sido concretizada desde 1927, que foi prolelida em 34 e, agora, querem alguns grupos econômicos poderosos do sul impedir que os trens levem a alegria para o Norte, assobiem por nossos caminhos, carregando os nossos bens, as nossas madeiras, os nossos benefícios a baixo custo.

O Sr. Virgílio Guimarães — Falou bem, "trem da alegria"!

O SR. GERSON PERES — Não! Querem que compremos as suas mercadorias, levadas pelas rodovias, onde o feijão chega no Pará pelo custo duplicado do que é comprado em São Paulo, ou no Estado de V. Ex.^a Queremos comer mais barato e para isso precisamos de transportes mais baratos; e a ferrovia é uma das opções de transporte mais baratas do mundo, sabe muito bem disso, V. Ex.^a

Portanto, Sr. Presidente, ao me despedir do Orçamento, na hora em que discutimos matéria tão importante, não adianta analisar o que aqui está. O que aqui está é fruto do arbítrio, de um princípio autoritário constitucional, está vigente, temos que nos curvar diante dele, estamos mudando as regras do jogo. Para o ano, teremos o Orçamento democratizado, teremos o Orçamento com a chancela das nossas responsabilidades e, aí, então, poderemos prestar contas ao povo se distribuímos bem ou mal o dinheiro desta Nação. Não quero dizer que aqui esteja mais distribuído, quero dizer, apenas, que aqui está distribuído pela suprema vontade de um só Poder, que é o poder Executivo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL — PI. Sem revisão do orador.) —

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas: Não há dúvida de que assiste razão ao Deputado Gerson Peres, quando lembra que nós aqui, ao apreciarmos o orçamento ao projeto, não fazemos mais do que discutir por discutir, já que, por força constitucional, não podemos oferecer qualquer emenda modificativa ao projeto inicial.

Vamos ter de simplesmente aprovar e exercer, nessas oportunidades, o direito de esperear, reclamar, reparar aquilo que nós entendemos merecer os reparos e as reclamações necessárias.

No meu caso particular, Sr. Presidente, não poderia deixar de salientar, com todo o pesar, que o orçamento consigna para o Porto de Luiz Corêa, um porto tão sonhado pelos piauienses, há tantos e tantos anos, eu diria décadas, a insignificante quantia de 49 milhões de cruzados. Isso é a distorção diante do fato de que se consigna, no mesmo orçamento, a quantia de 55 milhões de cruzados para o Porto de Petrolina, no rio São Francisco. É uma disparidade incrível. Não estou me manifestando contra, absolutamente, ao valor consignado para o Porto de Petrolina; estou me insurgindo é contra essa insignificância de valor destinado ao Porto de Luiz Corêa. É um porto vital, necessário ao desenvolvimento de economia piauiense. E nós não temos força para conseguir que o Governo Federal se sensibilize, ao menos, para destinar uma quantia mais substancial, que nos permita acelerar e concluir esse porto que se arrasta, em suas obras, há mais de 10 anos.

Sr. Presidente, lamentavelmente, diga-se de passagem, os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte não nos permitiram acompanhar, de perto, a elaboração do projeto orçamentário, junto ao Ministério de Planejamento, para que pudéssemos reivindicar, com mais ênfase, uma soma maior de recursos para o nosso porto. Mas, ao fazer, aqui, esse registro, quero deixar assegurado ao povo da minha terra, juntamente com os demais companheiros do Bancada do Piauí, indistintamente quanto à cor partidária, de que, no próximo ano, nós estaremos firmes, acompanhando a elaboração do orçamento do União, para que o Piauí seja considerado e respeitado nos seus direitos, da mesma forma que são os Estados mais desenvolvidos do País.

Solidarizo-me, aqui...

O Sr. Adhemar de Barros Filho — V. Ex. me Permite um aparte?

O SR. JESUS TAJRA — Com todo o prazer, nobre Deputado Adhemar de Barros Filho.

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Quero me solidarizar com V. Ex., ao protestar, da tribuna, da pequena verba destinada ao Porto Luiz Corêa, importante para o seu Estado. Cada um de nós pode tecer aqui comentários exatamente iguais. A única coisa que sobra, da sessão de hoje, Deputado Jesus Tajra, a meu ver, e espero que os fatos se confirmem, é que é a última sessão em que se aprecia, pela última vez, um orçamento intocável; nem poderá V. Ex. fazê-lo, nem nós, nem nenhum dos 559 membros desta Casa. E felizmente, a nova Constituição aí vem, permitindo que o orçamento nasça aqui e não seja um ato exclusivo do autoritarismo do Poder Executivo. Morre esse estilo de fazer orçamento; morre junto toda uma deformação profissional, que tomou a peça orçamentária intocável e, portanto, distante dos representantes do povo. Então, podemos protestar, mas acho que, acima de tudo, o que temos que fazer é aplaudir que realmente seja o último ano em que tenhamos que tolerar um orçamento feito nas condições desse que está sendo apreciado neste momento. É este o aparte que eu queria consignar a V. Ex.

O SR. JESUS TAJRA — Agradeço a V. Ex., nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, o seu pronunciamento, em aparte ao meu, que vem nos enriquecer. Recebo, inclusive, como um gesto de

solidariedade e simpatia com a causa piauiense, diante desse orçamento, que trata o Piauí com um descaço que não merecemos.

Quero aproveitar, como vinha dizendo, para me solidarizar com o Deputado Gerson Peres, no que toca à parte referente à ferrovia Norte-Sul. Fui o primeiro parlamentar a focalizar essa matéria nesta Casa, manifestando-me favorável à construção da Ferrovia Norte-Sul e insurgindo-me contra um verdadeiro lobby que se formou na imprensa nacional, na oportunidade, se me não falha a memória, por volta de abril para maio, contra a construção da Ferrovia.

Não podemos levar em consideração o fato de ter havido, como se pretende revelar, fraude na elaboração da licitação. Não estamos aqui para aplaudir fraudes, mas sim para aplaudir e apoiar a obra que interessa às regiões Norte e Centro-Oeste do País. Isso é que é fundamental.

Por isso, na oportunidade, apoiámos essa obra e insurgimo-nos contra aqueles que combateram a construção da Ferrovia Norte-Sul. Nada há nela, na obra em si mesma, de imoral. Ela é, sim, grandiosa para uma região que foi sempre tratada com menosprezo e sem a devida consideração por parte das autoridades competentes.

É preciso salientar, como disse aqui o Deputado Gerson Peres, que não é uma obra que esteja prevista apenas por parte deste Governo atual. Já havia sido elaborado um projeto, em outros governos, mas foi preciso chegar um maranhense à Presidência da República, para que procurasse realizar o velho sonho de uma região sofrida, como é a região Norte-Nordeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joaquim Beviláqua.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos hoje aqui apreciando a mais importante mensagem, que é a mensagem referente à Lei de Meios, aquilo que deverá refletir a atuação da administração pública federal no exercício financeiro de 1988.

Lamentavelmente, como aqui já ficou bastante claro pelo protesto e exposição dos colegas que me antecederam, mais uma vez — e pela última vez —, o Congresso Nacional é chamado a cancelar, como verdadeiro cartório, aquilo que vem do Poder Executivo.

A Comissão Mista do Orçamento, em que pese o esforço de seus membros, teve que apreciar também "a toque de caixa" essas peças que vieram dos Ministérios e órgãos do Poder Executivo. Nós, dentre tantos pontos de relevo que poderíamos salientar, gostaríamos de nos ater a um ponto, para significar a importância da participação do Congresso Nacional no debate da Lei de Meios:

Nós verificamos que o Ministério do Trabalho teve seu orçamento fixado em cerca de trinta bilhões de cruzados e, ali, verificamos que, para o seguro-desemprego, esse instituto tão importante numa economia de mercado, numa economia que oscila ao sabor da melhora das exportações ou da diminuição das exportações, da recessão, da inflação, enfim, o desemprego que, sobretudo, nos grandes centros urbanos, tem apresentado taxas alarmantes, repito, Sr. Presidente, para

o seguro-desemprego, foram reservados 1,8 bilhão de cruzados.

Anomalias como essas, da mais alta gravidade, deverão de ser corrigidas no exame mais detalhado, pelo Congresso Nacional, no próximo orçamento. Mas, aqui na Comissão de Sistematização, na Assembléia Nacional Constituinte, nós aprovamos o art. 69, das Disposições Transitórias, que permite, ainda, após a promulgação da Constituição, que o Poder Executivo Federal deverá elaborar e o Congresso Nacional aprovar, projeto revendo a lei orçamentária, referente ao exercício financeiro de 88. Portanto, poderemos ter uma participação mais efetiva do Congresso Nacional, ainda, no exercício de 88.

Eu quero me congratular com o esforço extraordinário desenvolvido pelo Senador Saidanha Derzi, pelo Deputado João Alves, pelos companheiros da Comissão Mista do Orçamento, pelos companheiros do Congresso Nacional que, lamentavelmente, não puderam, ainda neste exercício, fazer aquilo que seria, realmente, de interesse da sociedade brasileira, ou seja, através de seus representantes poder refletir na Lei de Meios aquilo que o povo reclama.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Para discutir.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Pelos argumentos expendidos anteriormente, nós do PDS — acredito que essa será a posição da minha bancada — vamos votar favoravelmente à proposta da Lei de Meios, porque nós não temos alternativa. Dentro da mecânica, dentro da sistemática que se estabelece, dentro dessa castração imposta ao Poder Legislativo, que não pode ter participação em projetos que signifiquem alteração de despesa, nós não temos outra alternativa senão aprovar essa Mensagem que é encaminhada.

Mas eu quero, aqui, fazer uma referência, Sr. Presidente, principalmente pelas colocações do nobre Deputado Gerson Peres. Sou de um Estado do Sul e não poderia ficar calado depois das colocações do eminente parlamentar. Nós, lá do Sul, temos um pecado: fomos privilegiados pela natureza e produzimos a quarta parte do alimento produzido neste País — 14 milhões de toneladas de grãos. E nós não podemos aceitar, Sr. Presidente, que para nós não tenha dinheiro para fazer 60 quilômetros numa estrada internacional para escoamento de produção, mas para o Norte-Nordeste — não que eu seja contra essa região ao contrário — estabeleça-se como prioridade uma obra de 2 bilhões e 440 milhões de dólares, de discutível oportunidade. Acho que essa estrada deverá sair, Sr. Presidente, mas não é prioridade nacional. Se viessem aqui com um plano para erradicar o analfabetismo do Norte e do Nordeste, para combater a mortalidade infantil, eu votaria outro orçamento destes sem discutir. Agora essa estrada me parece de duvidosa oportunidade, num país que tem uma dívida externa de 110 bilhões de dólares e quando promete, o seu governo, um drástico corte nos gastos públicos para diminuir a dívida interna, também volumosa.

Eu já vim a esta tribuna falar sobre essa ferrovia, não sobre ela em si, combati aqui as concor-

rências viciadas denunciadas pela imprensa, combati aqui o Decreto-Lei nº 2.300 que alterou o processo de concorrência para beneficiar essa estrada, quando se dispensou o projeto de engenharia e o substituiu por um projeto global que é algo ainda indefinido, decreto esse que, lamentavelmente, não foi votado neste plenário, apesar do esforço do Presidente do Congresso.

Então, eu queria fazer este registro para que não se cometa injustiça com o Sul. Nós não temos nenhum mapa nas paredes do Congresso, nós não somos 292 unidos contra o resto do Brasil; nós somos 31 pelo Brasil. Nós queremos o progresso de todas as regiões.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B — AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos aqui nesta sessão obrigados a votar o Orçamento da União, sem, efetivamente, os poderes e as prerrogativas do Poder Legislativo de modificar substancialmente o Orçamento da União. Fruto de todo um período do autoritarismo, o Poder Legislativo, no Brasil, foi reduzido, fundamentalmente, a um poder de crítica, e o momento que mais se expressa, de forma condutente, a redução a que foi submetido o Poder Legislativo no Brasil, é exatamente quando votamos o orçamento da União.

Não poderíamos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, deixar de fazer certas observações acerca do orçamento que ora votamos.

O Conselho de Segurança Nacional receberá uma dotação de quatro bilhões e meio de cruzados, e o Serviço Nacional de Informações praticamente dois bilhões de cruzados.

Durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, os segmentos, independentes de partidos políticos, que lutaram e lutam pela efetiva democratização da sociedade brasileira não só lutaram para diminuir os poderes do Conselho de Segurança Nacional e do Serviço Nacional de Informações, mas para extingui-los como herança maldita do autoritarismo que se implantou no Brasil. É inadmissível que o orçamento da União coloque à disposição, por exemplo, do Serviço Nacional de Informações, dois bilhões de cruzados. Para quê? Não para a defesa do território nacional, não para a defesa da integridade da nossa Pátria, mas para os objetivos escusos antidemocráticos, de vigilância do movimento popular dos trabalhadores, dos parlamentares neste País que desejam lutar pela soberania nacional.

O Serviço Nacional de Informações tem, desde a sua origem, desde a sua fundação, uma história de autoritarismo, uma história de militância, de perseguição. Está ligado umbilicalmente à história da violência e da repressão política em nosso País. O Serviço Nacional de Informações é um serviço contra o povo brasileiro, contra a democracia, e aqui recebe, como dotação no orçamento da União, praticamente dois bilhões de cruzados. Sr. Presidente, para nós, que lutamos, ao lado de parlamentares e de setores progressistas e democratas da Assembleia Nacional Constituinte, para extinção do Conselho de Segu-

rança Nacional, isso é inadmissível; queremos uma sociedade democratizada.

Aqui, neste momento, percebemos não só a impotência do Poder Legislativo, sem condições, sem poderes, para modificar, para legislar sobre matéria financeira, mas estamos aqui presentes, observando que a matéria orçamentária que estamos votando reforça substancialmente aqueles órgãos incumbidos de atuar diretamente contra a democracia e contra os interesses maiores da nossa Pátria.

Fica aqui, Sr. Presidente, o registro do Partido Comunista do Brasil, não apenas em relação à questão doutrinária, de que estamos, neste momento, referendando, mais uma vez, a legislação autoritária que castrou, que mutilou e que reduziu a um mero poder de crítica o Poder Legislativo, mas também estamos votando verbas gordas para que o Conselho de Segurança Nacional, com 4,5 bilhões de cruzados, e o Serviço Nacional de Informações, com praticamente dois bilhões de cruzados, municiem-se para, mais uma vez, conspirarem neste País contra a democracia e contra o avanço da plenitude democrática do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria

Votação do Projeto de Lei nº 1, de 1987-CN.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com votos contrários do Partido dos Trabalhadores e do Partido Comunista do Brasil. Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Partido Democrático Trabalhista e com restrições do Partido Democrático Social.

Sobre a mesa, o Parecer nº 37, de 1987-CN, da Comissão Mista de Orçamento, oferecendo a redação final do projeto, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

(*) PARECER Nº 37, de 1987-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, Redação Final do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988".

Relator: Deputado João Alves

A Comissão Mista incumbida de estudar o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988", apresenta, em anexo, a redação final da referida proposição, esclarecendo que nela introduziu as adaptações decorrentes das modificações aprovadas; efetuou correções, inclusive em descritores e metas de alguns projetos e atividades, de forma a propiciar uma melhor adequação aos seus objetivos e a permitir uma maior clareza e transparência à peça orçamentária, todas, entretanto, sem repercussão na classificação funcional-programática; e procedeu, ain-

da, alterações decorrentes da Lei nº 7.586, de 6-1-87, da Lei nº 7.624, de 5-11-87, do Decreto-Lei nº 2.363, de 21-10-87, do Decreto nº 95.075, de 22-10-87 e Resolução nº 124, de 1987, do Senado Federal.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 18 de novembro de 1987. — **Rachid Saldanha Derzi**, Presidente — **João Alves**, Relator — **Leopoldo Perez** — **Francisco Rollemberg** — **Lourenberg Nunes Rocha** — **Nabor Júnior** — **Edison Lobão** — **Mauro Borges** — **João Calmon** — **Raimundo Lira** — **Pompeu de Sousa** — **Meira Filho** — **João Agripino** — **Ruben Figueiró** — **Arnaldo Prieto** — **Simão Sessim** — **Virgildásio de Senna** — **César Cals Neto** — **Daso Coimbra** — **Mário Lima** — **Luiz Eduardo** — **Joaquim Bevilacqua** — **Roberto Rollemberg** — **Nilson Gibson** — **Jofran Frejat** — **Mauro Sampaio** — **Gidel Dantas** — **Saulo Queiroz** — **Cid Carvalho** — **Geovani Borges** — **Nyder Barbosa** — **Antônio Ferreira** — **Furtado Leite** — **Jorge Arbage** — **Luiz Viana Neto** — **Nestor Duarte** — **Felipe Mendes** — **Virgílio Guimarães**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nos termos do parágrafo único do art. 101 do Regimento Comum, a redação final independe de discussão.

Passa-se à votação

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

(*) Serão publicados em Suplemento "A" e "B" a presente edição

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

2ª Reunião, Realizada em 21 de outubro de 1987

Às dezesseis horas do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Senhor Senador Saldanha Derzi e com a presença dos Senhores Senadores Francisco Rollemberg, João Calmon, Leopoldo Peres, Nabor Júnior, Raimundo Lira, Pompeu de Sousa, Edison Lobão, Hugo Napoleão, Roberto Campos, Mauro Borges, Afonso Camargo, Albano Franco e Meira Filho e dos Senhores Deputados Daso Coimbra, Genebaldo Correia, Israel Pinheiro Filho, João Carlos Bacelar, Mário Lima, Mauro Sampaio, Milton Barbosa, Nilson Gibson, Nyder Barbosa, Roberto Rollemberg, Ruben Figueiró, Virgildásio de Senna, João Alves, Sérgio Brito, Simão Sessim, Jofran Frejat, João

Machado Rollemberg, Antônio Ferreira, Saulo Queiroz, Furtado Leite, Artenir Wernes, Cesar Cals Neto, Felipe Mendes, Adhemar de Barros Filho, Feres Nader, Fábio Raunheitti, Roberto Jefferson, José Luiz de Sá, Virgílio Guimarães, Gidel Dantas, Geovani Borges, Arnaldo Prieto, Jorge Bornhausen, Itamar Franco, e os Senhores Deputados Alexandre Puzyna, Antônio Câmara, Antônio Mariz, Carrel Benevides, Cid Carvalho, Irajá Rodrigues, João Agripino Neto, Moyses Pimentel, Oswaldo Lima Filho, Santinho Furtado, Wagner Lago, Walmar de Luca, Luiz Eduardo, Rubem Medina, Edme Tavares e Plínio Arruda Sampaio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passou-se a apreciação da pauta da reunião que estava destinada ao exame dos pareceres dos Relatores sobre o Projeto de Lei nº 01/87-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988". Item 1 — Parte referente à Câmara dos Deputados. Relator Deputado Feres Nader, por redistribuição. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 2 — Parte referente ao Senado Federal. Relator Senador Nabor Júnior. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 3 — Parte referente ao Tribunal de Contas da União. Relator Deputado Furtado Leite, por distribuição. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 4 — Parte referente a Receita e Texto de Lei. Relator Senador Edison Lobão. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 5 — Parte referente a Encargos Financeiros da União e Orçamento das Operações Oficiais de Crédito. Relator Deputado Sérgio Brito. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 6 — Parte referente a Transferência a Estados, DF e Municípios; e Reserva de Contingência. Relator Senador Saldanha Derzi que passou a presidência ao Senhor Deputado João Alves, a fim de emitir o seu parecer. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 7 — Parte referente a Encargos Gerais da União e Encargos Previdenciários da União. Relator Deputado João Alves que devolveu a presidência ao Senador Saldanha Derzi para ler seu parecer. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 8 — Parte referente ao Ministério da Saúde. Relator Senador Francisco Rollemberg. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 9 — Parte referente ao Ministério dos Transportes (Parte Geral — Geipot). Relator Deputado Saulo Queiroz. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 10 — Parte referente ao Ministério do Exército. Relator Senador Leopoldo Peres, por redistribuição. Parecer favorável ao projeto, aprovada pela Comissão. Item 11 — Parte referente ao Ministério dos Transportes (RFF — Cia Brasileira de Trens Urbanos — Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre). Relator Deputado Fábio Raunheitti, por redistribuição. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 12 — Parte referente ao Ministério das Minas e Energia. Relator Senador Leopoldo Peres. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 13 — Parte referente ao Ministério do Desenvolvimento Urba-

no e Meio Ambiente. Relator Deputado Mauro Sampaio. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 14 — Parte referente ao Ministério da Justiça. Relator Senador Francisco Rollemberg, por redistribuição. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 15 — Parte referente ao Ministério da Indústria e Comércio. Relator Deputado Mauro Sampaio, por redistribuição. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 16 — Parte referente ao Ministério da Cultura; e o Ministério da Ciência e Tecnologia. Relator Senador Roberto Campos. Parecer contrário ao projeto, rejeitado pela Comissão. O Senhor Presidente Saldanha Derzi designou o Senador Francisco Rollemberg para redigir o vencido. Em seguida o Senador Francisco Rollemberg apresentou o seu parecer favorável ao projeto. Item 17 — Parte referente ao Ministério da Aeronáutica. Relator Deputado Daso Coimbra. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão, com abstenção do Senhor Deputado Adhemar de Barros Filho. Item 18 — Parte referente ao Ministério da Fazenda. Relator Senador Nabor Júnior. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 19 — Parte referente ao Ministério da Marinha. Relator Deputado Nyder Barbosa. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão, com abstenção do Senhor Adhemar de Barros Filho. Item 20 — Parte referente ao Ministério das Comunicações. Relator Senador Hugo Napoleão. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 21 — Parte referente ao Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário. Relator el ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 22 — Parte referente ao Ministério do Trabalho. Relator Senador Pompeu de Sousa. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 23 — Parte referente ao Ministério do Interior (Parte Geral — Fundação Projeto Rondon — Funai — Territórios). Relator Deputado Feres Nader. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 24 — Parte referente ao Ministério da Educação. Relator Senador João Calmon. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 25 — Parte referente ao Ministério das Relações Exteriores. Relator Furtado Leite. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 26 Parte referente a Presidência da República. Relator Senador Raimundo Lira. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 27 — Parte referente ao Poder Judiciário. Relator Deputado Nilson Gibson. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 28 — Parte referente ao Ministério da Agricultura. Relator Senador Mauro Borges. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 29 — Parte referente ao Ministério do Interior (Sudeco). Relator Deputado Ruben Figueiró. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 30 — Parte referente ao Ministério da Previdência Social. Relator Senador Edison Lobão. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 31 — Parte referente ao Ministério do Interior (Sudene). Relator Deputado João Machado Rollemberg. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 32 — Ministério dos Transportes (Portobrás — Empresa de Navegação da Amazônia — Cia de Navegação do São Francisco. Relator Deputado Roberto Jefferson. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 33 — Parte referente ao Ministério dos Transportes (DNER).

Relator Deputado Roberto Rollemberg. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 34 — Parte referente ao Ministério do Interior (Sudam-Suframa). Relator Deputado Carrel Benevides. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Item 35 — Parte referente ao Ministério do Interior (Sudesul). Relator Deputado Artenir Werner. Parecer favorável ao projeto, aprovado pela Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado Virgildásio de Senna que cumprimentou o Senhor Presidente pela passagem do seu aniversário naquela data, sendo seguido por diversos dos seus ilustres pares. Ainda com a palavra, o Senhor Deputado Virgildásio de Senna lamentou participar do processo de votação do Orçamento da União, justificando que um projeto que não pode sofrer emendas quanto a destinação dos valores por parte do Congresso Nacional, descaracteriza uma das mais importantes atividades desta Casa. O Senhor Presidente Saldanha Derzi solidarizou-se com a posição do Deputado, ressaltando que tem esperança que através da Nova Carta Constitucional, sejam retomadas as prerrogativas do Legislativo. O Senhor Presidente recebeu requerimento subscrito pelo Senhor Senador Afonso Camargo e outros Senhores parlamentares que requeriam destaque para a Emenda nº 07 do Orçamento do Ministério dos Transportes, deixando de ser destacado em virtude do requerimento ter sido entregue após a votação da referida matéria. O Senhor Presidente determinou que as notas taquigráficas tão logo traduzidas sejam anexadas a presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando eu, Eugênia Maria Pereira Vilorino, secretário ad-hoc a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO A ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1987.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Esta reunião é para a preciação dos anexos do orçamento da República. Concedo a palavra ao nobre Deputado Walmar de Luca, para relatar o Anexo da Câmara dos Deputados. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Moyses Pimentel, substituto, para relatar. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Pego ao nobre Deputado Feres Nader para relatar o Anexo da Câmara dos Deputados.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI — Sr. Presidente, pego a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra V. Exª

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI — Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão e pelos seus nobres Pares se constitui em fruto de exaustivo trabalho, onde todos concluíram os seus relatórios e seus respectivos pareceres, com o voto ao final, queria sugerir a V. Exª que fosse

dispensada a leitura total de cada parecer da Comissão, só reservando pelo texto inicial e o voto exclusivamente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a V. Ex.^a É uma norma que temos realmente adotado, mas eu submeterei à votação e deixarei o critério a cada Relator, se assim quiserem proceder que eu acho o mais prático. Agora, quem quiser ler poderá fazê-lo.

Em discussão a proposição do nobre Deputado. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-la encerro a discussão.

Em Votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Continua com a palavra o nobre Deputado Fêres Nader.

O SR. RELATOR (Fêres Nader) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Dentro da proposição do nobre Deputado Fábio Raunheiti passo a ler o voto:

"Pelo exposto, pelas limitações constitucionais vigentes e não havendo emendas a examinar, somos pela aprovação desse Subanexo na forma apresentada. Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1987."

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — É o parecer do nobre Deputado Fêres Nader, do Anexo da Câmara dos Deputados.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para relatar o Anexo do Senado Federal. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Nabor Júnior, para relatar o Anexo do Senado Federal.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) — Parecer da Comissão Mista de Orçamento sobre Projeto de Lei nº 1, de 1987, Congresso Nacional, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988, Subanexo 2.000 — Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — É o parecer do nobre Senador Nabor Júnior. Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio, para relatar o Anexo do Tribunal de Contas da União. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Acredito que essa votação deve ser repetida, porque o ilustre Relator dirá a V. Ex.^a se quer ler o voto do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — S. Ex.^a não leu?

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Eu pelo menos não ouvi a leitura de S. Ex.^a Nem leu o voto. De forma que V. Ex.^a tem que renovar o processo; pelo menos a formalidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Peço ao nobre Senador Nabor Júnior releia, porque já foi lido e foi votado; agora, solicito ao nobre Senador para reler, porque o nobre Deputado Adhemar de Barros Filho não ouviu.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) —

"Pelas análises acima notamos que os programas de trabalho apresentados são sucintos e genéricos, sendo a Despesa um pouco mais detalhada, quando apresentada pela sua natureza. Por um lado, isto é bom, pois toma os orçamentos dos fundos suficientemente maleáveis, proporcionando aos seus gestores rapidez e flexibilidade em sua execução. Por outro lado, é ruim, pois, enquanto o Congresso não dispuser de reais meios legais e físicos para fiscalizar e controlar a aplicação desses recursos, poderemos sempre dar margem a perigosas distorções."

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito obrigado, por ter re lido.

Com a palavra o Deputado Plínio Arruda Sampaio. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o Substituto, Deputado Antônio Câmara, para relatar o Anexo do Tribunal de Contas da União. (Pausa.)

Não estando presente, designo o nobre Deputado Furtado Leite para relatar.

O SR. RELATOR (Furtado Leite) — Sr. Presidente, designado por V. Ex.^a para substituir o Deputado Plínio Arruda Sampaio no seu parecer, examinei profundamente todos os detalhes, de maneira que o meu parecer é no sentido que se dê aprovação ao parecer já escrito pelo Deputado Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação o parecer.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tem a palavra o nobre Senador Edison Lobão, para relatar o Anexo da Receita em texto da lei.

O SR. RELATOR (Edison Lobão. Lê o parecer.) — A Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987, que estima...

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação o parecer.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Deputado Luiz Eduardo, para relatar a parte do Anexo de encarte financeiro da União e Orçamento das Operações Oficiais de Crédito. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Brito.

O SR. RELATOR (Sérgio Brito) — Sr. Presidente, designado por V. Ex.^a para ler o parecer

do Relator Deputado Luiz Eduardo, da Comissão Mista de Orçamento, ao Projeto de Lei nº 1. (Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação o parecer.

Os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passo a Presidência ao nobre Deputado João Alves, para podermos relatar a parte do Anexo que nos coube.

O SR. PRESIDENTE (João Alves) — Com a palavra o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, para relatar Transferências dos Estados e Reservas de Contingência.

O SR. RELATOR (Rachid Saldanha Derzi) — Sr. Presidente, ante o exposto, somos pela aprovação do projeto nas partes relativas às transferências para Estados, Distrito Federal e Municípios, e a reserva de contingência com as alterações mencionadas.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (João Alves) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Alves, para relatar o Anexo na parte de Encargos Gerais da União e Encargos Previdenciários da União.

O SR. RELATOR (João Alves) — Seguindo a praxe recentemente adotada pela Comissão, lerei apenas o voto.

Em decorrência do mesmo, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987, nas partes relativas a Encargos Gerais da União e Encargos Previdenciários da União, com as alterações mencionadas.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg, para relatar o Anexo da União na parte do Ministério da Saúde.

O SR. RELATOR (Francisco Rollemberg) — Os problemas detectados no Subanexo nº 25.000, da Proposta Orçamentária, a nosso ver, extrapolam as possibilidades de solução por meio de Orçamento, e até mesmo nos limites de gestão no setor de saúde, situantes no contexto mais amplo, político, econômico e social do País.

É nossa esperança que os anos vindouros sejam mais promissores ao setor.

Não foram aceitas muitas emendas desta parte que nos coube relatar.

Somos, contudo, pela aprovação da Proposta Orçamentária, na parte referente ao Subanexo nº 25.000, do Ministério da Saúde.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Deputado Saulo Queiroz, para relatar o Anexo na parte do Ministério dos Transportes, Parte Geral, GEIPOT.

O SR. RELATOR (Saulo Queiroz) — Sr. Presidente, apresento o voto.

Nos termos da legislação vigente, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987, na parte relativa ao Ministério dos Transportes, Parte Geral e das Entidades Supervisionadas, Empresa Brasileira de Planejamento e Transportes, e Serviços de Navegação da Bacia do Prata e Fundo da Marinha Mercante.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira, para relatar o Anexo referente ao Ministério do Exército. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Com a palavra o nobre Senador José Richa. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Designo o nobre Senador Leopoldo Perez, para relatar o Anexo do Ministério do Exército.

O SR. LEOPOLDO PERES — Parecer. Ao Subanexo nº 1.600, Ministério do Exército, não foram apresentadas emendas. Ante o exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1, na parte relativa ao Ministério do Exército.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, para uma questão de ordem.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Sr. Presidente, o ilustre Deputado Leopoldo Peres leu o voto na parte pertinente ao Ministério do Exército.

Queria ponderar a V. Ex^a que o Ministério do Exército e os demais Ministérios militares, nenhum deles apresenta programa; discriminam os programas a cargo dos seus orçamentos, o que impede que esta Casa cumpra, com profundidade, o seu papel.

Consulto V. Ex^a se essa parte dos programas não poderia ser objeto de um escudo pela Comissão de Orçamento, presidida por V. Ex^a, de tal maneira que os Parlamentares Membros desta Comissão Mista tivessem acesso aos orçamentos e estes não fossem mantidos como matéria sigilosa, portanto, fora do alcance da própria aprovação, em tese, que estaria ocorrendo neste momento, no inteiro desconhecimento dos progra-

mas do Ministério do Exército, do Ministério da Marinha e do Ministério da Aeronáutica.

É a questão de ordem que formulo a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Anoto a questão de ordem do nobre Deputado Adhemar de Barros Filho. Vamos providenciar para que nos próximos Orçamentos sejam solicitados, no tempo devido, ao Ministério do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, os programas e demais informações que possam esclarecer os nobres Srs. Parlamentares.

A Presidência agradece ao nobre Deputado a sua colaboração.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Deputado Edme Tavares, para relatar o Anexo do Ministério dos Transportes, Rede Ferroviária Federal, Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre.

O SR. RELATOR (Edme Tavares) — Farei a leitura do voto.

Em que pesem os recursos constantes na proposta em exame não atenderem plenamente, a nosso ver, às reais necessidades do setor ferroviário, que enfrenta grandes dificuldades, nada podemos fazer em termos orçamentários para reverter este quadro, tendo em vista as disposições constitucionais vigentes, que nos impedem de oferecer qualquer tipo de emenda. Esperamos que, em breve, possamos participar ativamente do processo orçamentário, eis que a nova Constituição que estamos elaborando certamente nos dará esta faculdade, para que possamos melhor aplainar setores vitais, como este projeto, agora em exame.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987, na parte referente às entidades supervisionadas do Ministério dos Transportes, Rede Ferroviária Federal SA, Companhia Brasileira de Trens Urbanos e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre SA, e do Fundo Social Ferroviário, na forma como foi proposta pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Deputado Leopoldo Peres, para relatar o Anexo do Ministério das Minas e Energia.

O SR. RELATOR (Leopoldo Peres) — Sr. Presidente, cumpro o dever de registrar o meu protesto diante desse processo de esvaziamento em um órgão como o DNPVN, executando a legislação mineral no Território Nacional, cuja atuação afeta o aproveitamento dos recursos minerais de todos os Estados e Municípios brasileiros.

Não obstante, nas considerações verificamos, comparativamente ao exercício presente, uma maior participação do Ministério das Minas e Energia no recurso do Tesouro.

Nenhuma emenda foi proposta às despesas fixadas pelo Ministério das Minas e Energia.

Manifestamo-nos, em face da importância das dotações examinadas, pela aprovação do Projeto

de Lei nº 1, de 1987, no que diz respeito ao Ministério das Minas e Energia.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação.

Os Sr. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Mauro Sampaio, para relatar a parte do Anexo do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

O SR. RELATOR (Mauro Sampaio) — Sr. Presidente, pelo exposto manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988, Poder Executivo, Anexo nº 35.000, Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, entidades supervisionadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação.

Os Sr. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Senador Lourenberg Nunes Rocha, para relatar o Anexo do Ministério da Justiça. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Com a palavra o nobre Senador João Calmon, para relatar o Anexo do Ministério da Justiça. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Com a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg, para relatar o Anexo do Ministério da Justiça, uma vez que não estão presentes os dois Senadores.

O SR. RELATOR (Francisco Rollemberg) — Em atendimento ao preceito constitucional, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, com a Mensagem nº 151/87, o Projeto de Lei nº 1, de 1987, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1988.

Considerando todo o exposto, ainda que não se apresentaram emendas, opinamos pela aprovação do Subanexo nº 20.000, atinente ao Ministério da Justiça.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Deputado Irajá Rodrigues, para relatar o Anexo do Ministério da Indústria e do Comércio. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Wagner Lago, que é o substituto, para relatar o mesmo Anexo. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Designo o Deputado Mauro Sampaio para relatar este Anexo.

O SR. RELATOR (Mauro Sampaio) — Não foi aceita a emenda que nos coube relatar. A Constituição vigente, pelo § 1º do art. 65, impede a proposição de alterações à proposta analisada. Resta-nos, portanto, opinar pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987, na parte relativa ao Ministério da Indústria e do Comércio.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Campos, para relatar o Anexo do Ministério da Cultura e do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O SR. RELATOR (Roberto Campos) — Sr. Presidente, o voto relativo ao Subanexo n.º 3.400, do Projeto de Lei n.º 1, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1988 é negativo.

Dispensar-me-ei, Sr. Presidente, de ler as três primeiras páginas do parecer, que são de natureza simplesmente expositiva, passando à página 3, item 2, que é de natureza analítica.

As dotações destinadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com recursos do Tesouro somando a importância de 32 bilhões, 510 milhões e 602 mil cruzados, correspondem a 1% do Orçamento Total Geral da União e apresentam um aumento nominal de 525% em relação ao Orçamento aprovado para o exercício em curso. Notemos que do total do órgão, ora em análise, 17 bilhões destinam-se à administração direta, e os restantes, 14,5 bilhões de cruzados, às entidades supervisionadas.

Resumidamente, o Ministério gasta 60% em despesas correntes, sejam elas despesas de custeio do próprio Ministério ou transferências correntes, também categorizadas como custeio. As despesas de capital são apenas 40% do total. Portanto, 60% dos recursos são destinados à máquina burocrática do Ministério e às transferências de custeio, legitimando a impressão de desperdício. Gasta-se mais com a administração do que com a própria pesquisa e ciência.

A única entidade supervisionada do Ministério é o Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Além dos recursos consignados diretamente ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a proposta prevê as dotações de Fundos. Esses Fundos são: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Fundo para as Atividades de Informática, Fundo de Amparo a Tecnologia, Fundo de Atividades Especiais.

Não foi encaminhada ao Congresso a programação detalhada de nenhum desses Fundos.

O Ministério da Cultura, Sr. Presidente, desde sua criação, por desmembramento do Ministério da Educação e Cultura, caracteriza-se por uma função eminentemente repassadora de recursos, já que não lhe cabe desenvolver trabalho em sua atividade-fim. Assim sendo, sua existência, superflua, no que se refere ao objetivo de melhoramento cultural, incorpora, entretanto, um custo burocrático desnecessário. Impõe-se a conclusão de que solução menos onerosa consistiria em fazer reverter ao Ministério da Educação as funções e dotações do Ministério da Cultura.

Propõe-se, portanto, Sr. Presidente, a eliminação das dotações previstas para o Ministério da Cultura. Caberá ao Poder Executivo apresentar emenda à Proposta Orçamentária, visando a reincorporar ao antigo Ministério da Educação e Cultura as dotações estritamente ligadas às atividades-fim, economizando-se o custeio da volumosa máquina administrativa montada pelo Ministério da Cultura.

Sr. Presidente, o compromisso governamental com o desenvolvimento científico e tecnológico deve expressar-se em maiores recursos para a pesquisa fundamental, a pesquisa aplicada e o desenvolvimento experimental. Esse compromisso deve compatibilizar-se com a política de controle inflacionário e de redução dos gastos públicos.

A existência do Ministério da Ciência e Tecnologia, também com meras funções de repasse, incorpora, igualmente, um custo burocrático desnecessário, que seria menor se tais funções continuassem a ser exercidas pelos órgãos preexistentes: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Ministério da Indústria e do Comércio, Finep e Seplan.

O problema do desenvolvimento tecnológico, Sr. Presidente, não pode ser encarado globalmente, **in abstracto**. A pesquisa básica é essencialmente universitária em pequena escala empresarial. Cada Ministério, de outro lado, tem que desenvolver tecnologia vocacionada para suas próprias atividades-fim, inabdicáveis em favor de uma entidade abstrata, como é o Ministério da Ciência e Tecnologia. É o que ocorre, por exemplo, com a pesquisa agrícola, que cabe ao Ministério da Agricultura; a tecnologia industrial, que cabe ao Ministério da Indústria e do Comércio; ou a pesquisa sobre comunicações, que cabe ao Ministério das Comunicações.

A tentativa de se criar um Ministério globalizador para atividades que são setorialmente diferenciadas, além de gerar desperdícios, é fonte de intermináveis conflitos jurisdicionais.

Nos Estados Unidos, Inglaterra e Japão, por exemplo, não existe um Ministério específico, e sim órgãos de coordenação interministerial dos esforços científicos e tecnológicos, geralmente ligados ao Chefe de Estado. No Japão, o papel de maior destaque tem sido exercido pelo MITC — Ministério do Comércio Internacional e Indústria — pela correta percepção japonesa, em que a tecnologia é elemento dinâmico do comércio internacional.

Conclui-se, portanto, pelo cancelamento das dotações orçamentárias do Ministério da Ciência e Tecnologia e pela realocação dos valores constantes do Projeto de Lei a órgãos já existentes, notadamente o CNPq e o Ministério da Indústria e do Comércio. Isso deve ser, naturalmente, objeto de uma proposta do Poder Executivo.

O cancelamento das dotações do Ministério da Ciência e Tecnologia fará reverter aos pesquisadores os recursos comprometidos com a manutenção da estrutura burocrática do Gabinete do Ministro e Secretaria Geral. Caberá ao Poder Executivo submeter proposta específica de redistribuição de funções, de dotações, aos Ministérios preexistentes, através de reestruturação administrativa planejada, para reduzir Ministério e superposição de órgãos.

O documento foi escrito, por assim dizer, em tom profético, porque, segundo se depreende de rumores em curso na praça, já teria sido decidida a extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia.

A minha recomendação tem, assim, caráter profético. As atividades continuam redistribuídas a órgãos que não tenham tido pesada superestrutura administrativa, que já em períodos anteriores se encarregaram da tarefa.

Gostaria de me referir especificamente, Sr. Presidente, à duplicação de atribuições entre o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás, em atuação desde 1976, e o Centro Tecnológico para a Informática, criado em 1982, duplicação já apontada anteriormente. Essa duplicação persiste e se torna mais grave quando mais se evidencia a convergência tecnológica entre as áreas objetos de pesquisa nas duas instalações.

Impõe-se a fusão desses Centros de Pesquisa, situados — talvez isso não seja do conhecimento desta Casa — a quatro quilômetros um do outro, na mesma cidade de Campinas, e, consequentemente, a eliminação no Orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia das dotações 36 100, Desenvolvimento de Circuitos Integrados na Área de Microeletrônica; 36.100.031.005.632.98, Capacitação Tecnológica para Produção Industrial de software; 36.031.005.632.99, Manufatura Integrada por Computador; e ainda 36.100.031.005.633.00, Desenvolvimento de Computadores Não Convencionais.

As dotações citadas referem-se aos projetos que concentram as atividades do CTI durante os próximos anos. Caberá ao Poder Executivo tomar as providências necessárias à fusão das duas instituições.

Só um país rico como o Brasil, Sr. Presidente, pode dar-se ao luxo de ter dois programas nucleares, um oficial e um paralelo, e também duas instituições de pesquisa de microeletrônica situadas na mesma cidade, alimentadas pela mesma reserva de cultura universitária, a cidade de Campinas, a quatro quilômetros uma da outra.

O CPQD é um centro mais bem instalado e com rendimentos muito mais concretos, já opera há onze e a ele se superpõe, há cerca de cinco anos, o Centro Tecnológico de Informática, num típico exemplo de ciúme administrativo e rivalidade de poder dentro do Poder Executivo.

A ilegalidade e a inconstitucionalidade da transferência do Pronin para o Ministério da Ciência e Tecnologia já foi denunciada em pronunciamento e pareceres anteriores. É, portanto, igualmente ilegal e inconstitucional atribuir-se ao Ministério da Ciência e Tecnologia os recursos destinados à operação desse Conselho. A Lei n.º 7.232 cria o Conin como órgão de assessoramento direto da Presidência da República. Caberá, portanto, ao Poder Executivo submeter emenda à sua Proposta Orçamentária, com o fim de transferir para a Presidência da República de onde nunca deveria ter saído, segundo a Lei, a Dotação 36 100 — 031 002 02-695, sob o rótulo Manutenção do Conselho Nacional de Informática e Automação.

Não foram apresentadas emendas para o objeto de deliberação.

Em face do exposto Sr. Presidente, somos pela rejeição do subanexo 3.400, Ministério da Cultura e Ministério da Ciência e Tecnologia, que nos coube relatar.

O SR. JOÃO ALVES — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra o nobre Deputado João Alves.

O SR. JOÃO ALVES — Sr. Presidente, em que pese a estima e a admiração que tenho pelo Senador Roberto Campos, estranho que S. Ex.ª emita um parecer pedindo que sejam canceladas as dotações fixadas para os Ministérios da Ciência

e Tecnologia e da Cultura, posto que estes Ministérios, ainda que venham a ser extintos, como preconiza S. Ex^a, as dotações não são feitas para os Ministérios, e sim para as atividades dos mesmos. Mesmo que venham a ser extintos, as atividades serão distribuídas ou fixadas em Secretarias ou distribuídas para outros Ministérios, e até mesmo para órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, como acertadamente S. Ex^a formula em seu parecer. Ainda assim, há que haver as verbas, as dotações, os recursos suficientes para a manutenção desses programas que, como disse S. Ex^a, existe no mundo inteiro, principalmente nos grandes países, para a ciência e tecnologia, através de conselhos, de secretarias, de instituições isoladas ou subordinadas a ministério.

De modo que reafirmo a minha estranheza, porque extinguir, cancelar as dotações dos dois Ministérios, sem que seja formulada qualquer medida para substituir esse cancelamento, é absolutamente impraticável, inexistível. Por isso, voto contra o parecer do nobre Senador Roberto Campos, pedindo à Comissão que me acompanhe neste voto.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA — Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, a despeito da grande admiração que tenho pelo Senador Roberto Campos, S. Ex^a insiste, este ano, outra vez, em "robertizar" o orçamento da União, "robertizar" no sentido de impor a vontade do Senador Roberto Campos à vontade nacional, ao Orçamento da República e, por via de um parecer sobre um projeto de lei, alterar dispositivos constitucionais que criam ministérios e que está muito além da decisão desta Comissão Mista do Senado. É algo evidentemente esdrúxulo; é algo incompreensível, senão como uma formação de arquétipo desejoso de impor, sob a forma que todos conhecemos, a sua vontade contra o avanço tecnológico brasileiro, por via de um ministério que tem função seminal. O Ministério da Ciência e Tecnologia não é um Ministério executor de obras, substitui no Brasil aquilo que ele aponta como caminho certo, no Japão e nos Estados Unidos, para as comissões interministeriais. E aqui entre nós a experiência brasileira e a experiência de S. Ex^a que as organizações interministeriais nunca funcionaram.

Tentar, por via de um parecer sobre matéria orçamentária, no Orçamento da União, desfigurar o leque dos ministérios da organização administrativa do País me parece, além de não consultar os interesses nacionais, na medida em que o ministério é um ministério seminal, como já assinala, representa uma agressão constitucional, porque se daria a uma comissão, uma Comissão especial e mista do Congresso Nacional, que não passa pelo seu Plenário, o poder, praticamente, de alterar a administração do País, cancelando, hoje, o Ministério da Ciência e Tecnologia, amanhã o da Marinha, depois o do Exército, sabermos o quanto a vontade de "robertizar" o orçamento da União passaria pela cabeça de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Campos) — Sr. Presidente, parece-me que "robertizar" qualquer coisa é tarefa mais simples do que encenar, e o que, na verdade, o ilustre Deputado está fazendo é encenar a destruição da pesquisa tecnológica no Brasil. Nada disso foi proposto.

A pesquisa existia antes de criado esse Ministério que, incidentalmente, não foi criado por nenhum dispositivo constitucional, foi uma acomodação política feita por Tancredo Neves, que precisava distribuir ministérios a sobras de composições políticas que havia feito na admirável montagem que permitiu a transição política pacífica, mas que resultou em enorme aumento de dispêndio, contradilando seu próprio dito fundamental: "é proibido gastar". Com quatro novos ministérios que ele criou, passou-se a gastar mais para fazer tarefas que já vinham sendo feitas anteriormente.

Na realidade, o fato crucial é que ciência e tecnologia são, essencialmente, interministeriais; não podem ser tituladas por Ministério algum — o ministério da Agricultura tem que fazer pesquisa agrícola; o Ministério das Comunicações tem que fazer telecomunicações; os ministérios militares jamais abrirão mão de fazer uma pesquisa militar. E certamente existem órgãos, inclusive uma Subsecretaria de tecnologia no Ministério da Indústria e do Comércio. Essencialmente a tarefa de promoção de ciência e tecnologia é interministerial. Por isso é que, na maioria dos países vocacionados para a pesquisa científica e para a pesquisa aplicada, o que existem são órgãos de coordenação do mais alto nível, para evitar um surgimento constante de conflitos jurisdicionais.

Concordo com o que disse o nobre Deputado João Alves, no que diz respeito à necessidade de se manter aqueles dispêndios de natureza puramente operacional e de investimentos.

O que estou propondo é que haja uma reorganização desses dispêndios. Proposta por quem? Não pelo Congresso, que tem limitações constitucionais, mas pelo Poder Executivo. Ao Poder Executivo caberia realocar despesas, eliminando aquelas ligadas a simples superestrutura administrativa dos ministérios. Eles poderiam reter, realocadas as verbas destinadas ao custeio, as verbas de tipo operacional, e as verbas de investimento, com o que se eliminariam, ao mesmo tempo, despesas e conflitos, seriam as despesas da superestrutura administrativa, tarefa para a qual convocamos o Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Senador Roberto Campos é contrário

Os Srs. Parlamentares que aprovam o parecer queiram levantar-se. (Pausa)

Está rejeitado o parecer.

Rejeitado o parecer, designo o nobre Senador Francisco Rollemberg para relatar o vencido.

O SR. RELATOR (Roberto Campos) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Roberto Campos) — A velocidade analítica da comissão é realmente um fenômeno internacional.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — É o mérito desta Comissão, que realmente trabalha rápido.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA — Uma homenagem à inteligência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra o nobre Deputado Dasso Coimbra, para relator o Anexo do Ministério da Aeronáutica.

O SR. RELATOR (Dasso Coimbra) — Sr. Presidente, vamos apenas registrar o nosso voto.

Ao Subanexo que nos coube relatar, não foram aceitas emendas. Acatando dispositivo constitucional vigente, somos impedidos de realizar uma análise mais profunda sobre a destinação dos recursos, uma vez que a Proposta Orçamentária da União não pode ser modificada em seu montante, natureza e objetivo.

É bem possível que a contenção de recursos para o setor aeronáutico prejudique a permanente atualização tecnológica da indústria aeronáutica e indústrias associadas, bem como a melhoria de instalação e execução pelo Governo brasileiro, acarretando, ainda, na reformulação dos cronogramas já elaborados.

Mas temos a considerar a dificuldade governamental no rateio dos recursos, tendo em vista a exiguidade dos membros e o imprescindível controle da explosão inflacionária que assola o País.

Ante o exposto, apesar da restrição imposta pela Lei Maior e, não obstante uma apreciação superficial da matéria em exame, poderemos considerar positiva a ação do Governo no âmbito desse ministério, pelo que manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), na parte relativa ao Subanexo 12000 — Ministério da Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Sr. Presidente, abstenho-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Está registrada e vai constar em Ata a abstenção do nobre Deputado Adhemar de Barros Filho.

Tem a palavra o nobre Senador Nabor Júnior, para relator o Subanexo do Poder Executivo — Ministério da Fazenda.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) — Sr. Presidente,

Do total geral dos Fundos referentes ao órgão ora em análise, chamamos especial atenção ao "Nacional de Desenvolvimento", que absorve aproximadamente 85% da parte total; bem como destacamos da programação desses Fundos os seguintes projetos:

"Desenvolvimento Industrial com Cz\$ 42.500.000.000,00 (quarenta e dois bilhões e quinhentos milhões de cruzados), que tem como objetivo alocar recursos sob a forma de financiamento, conforme o programa de ação do Governo, ao setor industrial privado e setorial, objetivando sua modernização, com ênfase nas áreas de produção de insumos básicos, bens de capital e de consumo e a proteção a preservação do meio ambiente.

Não foram apresentadas emendas a este Subanexo.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto, na parte referente ao Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tem a palavra o Deputado Nyder Barbosa, para relatar o Anexo do Ministério da Marinha.

O SR. RELATOR (Nyder Barbosa) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cabe-nos, por honrosa designação da Presidência da Comissão Mista de Orçamento, a tarefa de relatar o Subanexo nº 21.000, do Ministério da Marinha, emitindo parecer sobre o programa de trabalho previsto para o próximo exercício.

Estamos diante, Sr. Presidente, de um substancial Relatório, que pedimos dispensa de ler.

Todavia, gostaríamos de destacar uma parte que julgamos fundamental para o conhecimento, inclusive, dos Srs. Membros desta douta Comissão.

Quanto ao órgão que nos compete analisar, o Ministério da Marinha, vemos que a sua despesa total, fixada em 81 trilhões e 545 bilhões de cruzeiros, corresponde a apenas 2,52% do total da União, o que, já de início, representa uma perda relativa, pois no Orçamento para 1987 a participação da Marinha, no Orçamento-Geral da União, foi de 2,6%, aí considerando os recursos de todas as fontes.

Só para ilustrar, o montante do Ministério da Marinha em 84 correspondeu a 0,23% do PIB, valendo lembrar que, em termos de Forças Armadas, o percentual chegou a 0,41%, colocando o Brasil como um dos países que menos gastam com as suas Forças Armadas.

Finalmente, desejo enfatizar que as limitações materiais e financeiras impostas à marinha nos levam a admitir que nos próximos anos o poder naval brasileiro só poderá atuar um cenário extremamente restrito, pois se situa, atualmente, em 5º lugar na América do Sul, o que pode ser considerado grave no cenário mundial, tendo em vista os imensos interesses marítimos do Brasil, cuja economia depende do mar de maneira crítica.

Vale lembrar que 97% da tonelagem de carga das trocas comerciais brasileiras se encontram no mar.

É também do mar que vem o petróleo que o País consome.

Vale lembrar que 97% da tonelagem de carga das trocas comerciais brasileiras circulam pelo mar. É também do mar que vem o petróleo que o País consome, tanto o que é extraído da plataforma continental quanto o que é importado de fontes supridoras separadas do Brasil pelas vastas extensões oceânicas. Isso sem falar nos interesses brasileiros além-mar, onde temos empresas trabalhando, bem como na fatia que o País reivindica na Antártida.

Um País que já possui a 8ª economia ocidental, embora tão dependente do mar, necessita ter um poder naval à altura de suas reais necessidades e compatível com a sua estatura estratégica.

Assim, é imprescindível que nos próximos anos o Ministério da Marinha seja contemplado com recursos bem mais expressivos para a concretização do reaparelhamento do seu poder naval.

Não foram apresentadas emendas ao presente subanexo.

À vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987, na parte referente ao Ministério da Marinha.

É o nosso parecer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Deputado Nyder Barbosa é favorável.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Abs-tensão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Aprovado, com a abstenção do nobre Deputado Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Sr. Presidente, uma informação, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Pois não.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Tínhamos apresentado, no início dos trabalhos desta Comissão, um requerimento encaminhando ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, com cópia que nós enviamos ao ilustre Deputado João Alves, requerimento esse solicitando a presença no âmbito desta Comissão, exatamente do Ministro da Marinha, para que S. Exª pudesse esclarecer a esta Casa sua proposta orçamentária sobre os programas que não estão inseridos neste Relatório que acaba de ser lido, e, sobretudo, sobre as chamadas contas secretas da Marinha, o chamado programa paralelo.

Desse requerimento não tivemos nenhuma informação, nem de V. Exª nem do Gabinete do ilustre Presidente do Congresso Nacional.

Então, consulto V. Exª se, nesta Comissão, os requerimentos deste tipo são considerados e apreciados desta forma tão aleatória, que realmente impede que um Membro e os demais Membros desta Comissão tenham o direito de requerer ou de convidar que um Membro do Executivo aqui venha e esclareça este Plenário, antes que ele vote. É sobre esse requerimento que consultamos V. Exª, e saber em que pé ele ficou, se foi deferido, se foi indeferido, se foi arquivado, se é inviável, enfim, pelo menos uma palavra que expresse a consideração desta Casa para com um de seus Membros.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, informa a Secretaria que até o presente momento esse requerimento não deu entrada na Comissão Mista de Orçamento. Quando for recebido pela Comissão, naturalmente estudaremos e daremos a solução adequada.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Senador Hugo Napoleão, para dar o parecer sobre o Anexo do Ministério das Comunicações.

O SR. RELATOR (Hugo Napoleão) — Sr. Presidente, o parecer relativo ao Ministério das Comunicações e à entidade supervisionada, Empresa Brasileira de Radiodifusão, é favorável, com a observação de que houve redução proporcional do

montante do Ministério, em relação ao total do Orçamento da União, e de que a supervisionada representa apenas 6,37% do órgão.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei na parte referente ao Ministério das Comunicações e à supervisionada Empresa Brasileira de Radiodifusão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Senador Hugo Napoleão é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Deputado Cid Carvalho, para dar o parecer sobre o Anexo do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (Pausa)

Não estando presente o nobre Deputado Cid Carvalho, dou a palavra ao ilustre Deputado Antônio Ferreira.

O SR. RELATOR (Antônio Ferreira) — Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, votamos pela aprovação do Subanexo 37.000 do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário e entidades supervisionadas, integrantes do Projeto de Lei nº 1, de 1987, que estima a Receita e fixa as Despesas da União para o exercício financeiro de 1988, nos termos de que foi proposto, manifestando o nosso ponto de vista de que o programa da reforma agrária deve ser conduzido com equilíbrio dentro da legalidade, evitando confronto e violência no meio rural, garantindo aqueles que nele labutam segurança e oportunidade de progresso.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Deputado Antônio Ferreira é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Tem a palavra V. Exª, pela ordem, Deputado Nyder Barbosa.

O SR. NYDER BARBOSA — Gostaria de saber qual é a Receita e as despesas do MIRAD, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Campos) — Vinte e quatro bilhões, trezentos e vinte e sete mil e cem cruzados.

O SR. NYDER BARBOSA — Desculpe, Colega, mas não ouvi bem. Por favor, poderia repetir?

O SR. RELATOR (Roberto Campos) — Vinte e quatro bilhões, trezentos e vinte e sete mil e cem cruzados.

O SR. NYDER BARBOSA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação o parecer.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Senador Pompeu de Sousa, para relatar o Anexo do Ministério do Trabalho.

O SR. RELATOR (Pompeu de Sousa) — Sr. Presidente, o total de recursos alocados ao Ministério do Trabalho — já estou preventivamente anunciando — é de 2 milhões, 81 mil e 449 cruza-

dos. Verificamos, assim, que os recursos orçamentários alocados ao Ministério do Trabalho, ainda que parcos, têm profunda repercussão humana e social dentro dos objetivos que norteiam esse Ministério na execução da política social do Governo.

Não foram apresentadas emendas.

Ante o exposto, somos pela aprovação do projeto, na parte referente ao Ministério do Trabalho, na forma proposta.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer é favorável.

Os nobres Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Deputado Féres Nader, para relatar o Anexo do Ministério do Interior, Fundação Projeto Rondon, FUNAI e Territórios Federais.

O SR. RELATOR (Féres Nader) — Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, vamos ao voto. (Leitura.)

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987, do Congresso Nacional, na parte referente ao Subanexo do Poder Executivo nº 19.000, Ministério do Interior, parte geral e entidades supervisionadas, Fundação Projeto Rondon, FUNAI e Territórios Federais.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Deputado Féres Nader é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Senador João Calmon, para relatar o Anexo do Ministério da Educação.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parecer da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 1/87, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para exercício financeiro de 1988, Ministério da Educação.

Em consonância com os dispositivos constitucionais e legais em vigor, o Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional a Mensagem nº 151, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988.

A proposição em epígrafe, admitindo para o próximo ano uma taxa de inflação de 60% e um crescimento de 6% do Produto Interno Bruto, prevê que a Receita Total atingirá 3 trilhões, 361 bilhões e 288 milhões de cruzados. Ao Ministério da Educação estão destinados 227 bilhões, 453 milhões e 27 mil cruzados.

Devo destacar que foram destinados à Educação, no Orçamento. (Leitura.)

(Não consta da gravação)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação do Relator.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Deputado Furtado Leite, para relatar o Anexo do Ministério das Relações Exteriores.

O SR. RELATOR (Furtado Leite) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Comissão de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 01/87-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União no exercício financeiro de 88, Anexo 2º, Subanexo 2.400 — Ministério das Relações Exteriores.

Sr. Presidente, não consta nenhuma emenda neste Projeto. Apenas há uma observação do Relator. Entende o Relator que o Governo brasileiro deveria utilizar muito bem o Itamarati em uma política econômica do exterior. Com a utilização deste órgão tão importante, talvez o Governo conseguisse reduzir a dívida externa pelo menos para 50%.

O meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre relator é favorável.

Estou de acordo com V. Exª quanto à sugestão sobre o Itamarati, que realmente tem desempenhado muito bem o setor de comércio.

O parecer do nobre Deputado é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira, para relatar o Anexo da Presidência da República.

O SR. RELATOR (Raimundo Lira) — Sr. Presidente, da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1987, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1988, Subanexo do Poder Executivo nº 1.100, da Presidência da República.

Do total geral da proposta para 1988, à presidência estão consignados recursos no valor de 85 bilhões, 453 milhões e 157 mil cruzados, o que representa 2,63% das dotações globais, mantendo, praticamente, a mesma participação em relação ao Orçamento aprovado para este exercício.

No demonstrativo acima, destacamos o Fundo Nacional de Ação Comunitária, que representa 89,74% do total dos Fundos destinados à Presidência da República.

Esperamos que, a partir do próximo ano, o Congresso Nacional, sob a égide da nova Constituição, possa ter uma real participação na elaboração do Orçamento da União, bem como lhe seja assegurado o poder de emenda, que atualmente lhe é vedado, de acordo com os preceitos constitucionais.

Não foram aceitas as emendas ao Subanexo nº 1.100, da Presidência da República.

Ante o exposto, somos pela aprovação do projeto na parte referente à Presidência da República, na forma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Senador Raimundo Lira é favorável.

Os parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson, para relatar o Anexo do Judiciário.

O SR. RELATOR (Nilson Gibson) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão Mista de Orçamento, o nosso parecer é pela procedência do projeto que estima a Receita e fixa a Despesa

da União para o exercício de 88, na parte referente ao Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Deputado é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges, para relatar o Anexo do Ministério da Agricultura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 88, Subanexo nº 13.000, do Ministério da Agricultura e entidades supervisionadas.

É do conhecimento geral que o setor da agricultura no Brasil tem sido um dos mais carentes e não tem acompanhado o crescimento da população e, sobretudo, não tem permitido que o povo brasileiro possa alimentar-se melhor, comer melhor. Durante cerca de 8 anos a produção nacional de grãos ficou em torno de 50 milhões de toneladas. No último ano, houve uma melhoria, não chegou a ser uma supersafra, mas houve uma real melhoria, condicionada pelo aumento de plantio decorrente da euforia do Plano Cruzado e condições favoráveis de climatologia. Entretanto, o Ministério está maldotado e absolutamente os recursos a ele cometidos não correspondem a suas responsabilidades para a alimentação do povo brasileiro. Há, sem dúvida nenhuma, um crescimento nos setores de exportação de grãos, mas o que o povo brasileiro come, sobretudo as classes menos favorecidas, realmente tem ficado cada vez mais limitado. Há uma série de deficiências — mas não posso tomar muito tempo desta Comissão. Apenas podemos dizer que realmente a situação é insatisfatória e o Ministério precisa ser totalmente reformulado, modificado na sua estrutura, para que possa realmente cumprir a sua finalidade, cumprir a sua missão.

Por estas e outras considerações constantes do relatório, fica evidenciado o tratamento insuficiente e inadequado do setor agrícola pela sua posição estratégica ou pelo grau de prioridade que lhe é atribuído nessa faixa do desenvolvimento nacional.

Esta Comissão, entretanto, à luz das restrições regimentais mencionadas na introdução do relatório, pouco pode contribuir para alterar o processo encadeado pelo Executivo Federal, a não ser registrar as observações pertinentes. Nenhuma emenda foi aceita à proposição.

Em vista disso, e nos termos das considerações precedentes, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 88, na parte relativa do Subanexo 13.000 do Poder Executivo do Ministério da Agricultura.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Senador Mauro Borges é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruben Figueiró, para relatar o Anexo do Ministério do Interior, na parte da SUDECO.

O SR. RELATOR (Ruben Figueiró) — Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão:

A área da atuação da SUDECO é tida e havida como uma região mais promissora do País, a curto prazo. Não obstante essas afirmações feitas a todo instante pelas autoridades federais, o fato é que a SUDECO continua marginalizada nas propostas orçamentárias da União. A sua participação é de apenas 10,6% do total alocado às entidades supervisionadas do Ministério do Interior e denota, claramente, a pouca importância desse órgão como instrumento de canalização de recursos para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

Sr. Presidente, apesar dessas ressalvas breves, mas no texto do meu parecer existem outras observações, sou favorável à aprovação da parte relativa do Subanexo da SUDECO, nesta Proposta Orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Deputado Ruben Figueiró é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Na ausência do nobre Senador José Richa, solicito ao nobre Senador Edison Lobão para relatar o anexo do Ministério da Previdência Social.

O SR. RELATOR (Edison Lobão) — Sr. Presidente, Comissão Mista de Orçamento ao Projeto de Lei nº 1, de 1987, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 88, Subanexo 23.000 Ministério da Previdência e Assistência Social, inclusive Fundos e Entidades Supervisionadas.

Não tendo sido apresentadas as emendas, na parte que nos coube e tendo sido examinada a proposta, somos pela aprovação do presente projeto de lei no que concerne ao Ministério da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Senador Edison Lobão é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Designo o nobre Deputado João Machado Rollemberg para relatar o Anexo do Ministério do Interior, na parte da SUDENE.

O SR. RELATOR (João Machado Rollemberg) — É o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988, referente ao Subanexo 19.203, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, SUDENE.

Com as ressalvas apresentadas, propomos que sejam aprovadas as emendas encaminhadas à reserva da contingência, para defender as limitações das dotações da SUDENE, da SUDECO, e da SUDAM, da desvalorização monetária. Não foram apresentadas emendas.

Dentro dos dispositivos constitucionais que nos impedem de participar da elaboração da lei orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987, na parte referente ao Subanexo 19.203, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, SUDENE, da forma como foi apresentado pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Deputado João Machado Rollemberg é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Deputado Roberto Rollemberg, para relatar o Anexo do Ministério dos Transportes e DNER.

O SR. RELATOR (Roberto Rollemberg) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores:

Nosso parecer é favorável.

Desejamos ressaltar alguns pontos da mensagem que, pela primeira vez, discrimina a programação do Fundo de Administração Federal e Orçamentos de Operações Oficiais de Crédito, passo indispensável à maior transparência do Orçamento da União e ao processo de reordenamento das finanças públicas.

Considera prioritária a restauração e conservação do patrimônio rodoviário, principalmente a malha rodoviária do Nordeste, bem como a segurança e a duplicação de vias com intensidade de tráfego.

No exame do projeto e do orçamento do DNER, não temos outra palavra a dizer senão o registro de uma pobreza franciscana. Efetivamente, os problemas de rodovias no País, tão sérios, registram no seu cronograma, por exemplo, construção e pavimentação de rodovias: pretende a implantação de 667 quilômetros e a pavimentação de 721 quilômetros; conservação de rodovias correspondente à implantação de 6 postos de pedágio, pesagem e 18 pátios de estacionamento; conservação de 64 mil quilômetros e preventiva de 4 mil quilômetros. Isso para o parque rodoviário nacional se constitui no mínimo possível.

Em vista disso, os Deputados apresentaram inúmeras emendas e pretendiam transformar o Orçamento e que, impedidas pelas normas de instruções e pela Constituição, não foram admitidas — as Emendas de nº 107 a 132, conforme despacho publicado em 9-10-87. Embora elevados os propósitos dos dignos autores, por refletirem justas e prioritárias reivindicações regionais, não cabe mais ao Relator qualquer apreciação, pois que foram inadmitidas ao contrariarem os dispositivos legais vigentes.

Nos termos da legislação vigente, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Deputado Roberto Rollemberg é favorável.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o nobre Deputado Roberto Jefferson, para relatar o Anexo do Ministério dos Transportes, PORTOBRÁS, Navegação da Amazônia e do São Francisco.

O SR. RELATOR (Roberto Jefferson) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão

Diante da impossibilidade de participar do processo orçamentário, impossibilidade imposta pelos dispositivos constitucionais ainda vigentes e fruto da ditadura, o que esperamos que já no ano que vem não ocorra, para que não ouçamos que todas as emendas apresentadas por Colegas Deputados foram rejeitadas por contrariarem a

Lei, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, como não poderíamos deixar de fazê-lo, na parte relativa ao Ministério dos Transportes, Entidades Supervisionadas, Empresa de Portos do Brasil, Empresa de Navegação da Amazônia e Companhia de Navegação do São Francisco.

Sr. Presidente, meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer do nobre Deputado Roberto Jefferson é favorável.

Tem a palavra o nobre Deputado Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, nesta Subcomissão fui designado Relator-Substituto, e antes que V. Exª submeta a matéria à votação, quero deixar registrada, mais uma vez, nesta Casa, a minha inconformidade com o processo que a Comissão estabelece para encaminhar os assuntos orçamentários da União.

Mais uma vez estamos aqui, num teatro de sombras — porque a vida está toda pulsando lá fora —, em que a Comissão recebe um voto divergente como aquele elaborado pelo Senador Roberto Campos, de quem divirjo profundamente, mas que me merece o maior respeito e acatamento, e aligeiramente somos forçados a votar e a definir, por um exercício inteiro, o trabalho num setor importante da vida nacional.

Com o respeito que V. Exª sempre me mereceu e a admiração que esta Casa lhe tem, quero transformar numa salva de palmas pelo seu aniversário na data de hoje (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a V. Exª

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA — E quero também dizer a V. Exª que a minha discordância, neste teatro — que me permito a V. Exª dizer que tem muito de farisaico, porque estamos fugindo do exercício de um mandato que a rigor e em profundidade não estamos cumprindo —, quero dizer a V. Exª que era a minha expectativa que a Nova República afastasse de vez do cenário nacional cenas como a que estamos encenando agora. Infelizmente, isso não é possível, mas quero renovar as minhas esperanças para que no próximo ano, sob a Presidência, mais uma vez, do grande Deputado, nobre baiano, João Alves, esta Comissão possa, realmente, examinar em profundidade a matéria e chegar a um voto que, em rigor, seja representativo da vontade daqueles que nos trouxeram a esta Casa para esse trabalho, que é fundamental em qualquer Parlamento.

Peço a V. Exª que façamos todos um voto solitário e solidário, para que não mais cenas como a que estamos representando, agora, se repitam no Parlamento brasileiro.

Encaminho o meu voto favorável a este Anexo, com restrições àquelas observações relativas às empresas estatais, cujo status não me foi possível examinar em profundidade, daí, sobre as quais eu não posso opinar.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Primeiramente, quero responder ao nobre Deputado Virgildásio de Senna. Estou plenamente de acordo com S. Exª plenamente. E todos nós

ainda conversávamos com o nobre Vice-Presidente João Alves...

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — É algo tão importante no seu aniversário! Quero informar a V. Exª o que está aí, na Sistematização, é muito pior do que o que está aqui. Eu fiz emendas modificando e permitindo que todos emendemos o orçamento. Vamos trabalhar para aprovar essas emendas, porque como está, é muito pior. Subordina-se o Orçamento a cinco leis contraditórias, no sentido de que ninguém possa emendar. Parece que foi feito por algum candidato a Ministro da Fazenda. Nunca vi um dispositivo pior. Agora, o nosso Presidente e querido Amigo está todo emocionado, porque V. Exª lembrou o aniversário dele.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito obrigado. Nessa idade não se faz aniversário. Estou plenamente de acordo com V. Exª. Tenho que concordar que temos recebido críticas todos os anos e a elas tenho-me solidarizado e faço registrar em ata, como será registrado esse protesto de V. Exª.

Estávamos conversando com o nobre Vice-Presidente João Alves que, para o próximo ano, vamos ver, se ao menos poderemos emendar o Orçamento, para levar recursos para os nossos Estados e as nossas Regiões, para termos, pelo menos, a dignidade de representar a nossa gente aqui dentro do Parlamento nacional, porque agora estamos presos a essa Constituição que aí está. E se não a modificamos, não dermos maior liberdade aos Parlamentares, então, não sei o que será disso. Mas estou plenamente de acordo com V. Exª.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra o nobre Deputado Joaquim Beviláqua.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer a V. Exª que não enceno, quando cumprimento V. Exª pelo seu aniversário, solidarizando-me, como de resto o caro companheiro Virgildásio de Senna e todos os demais, pela efeméride, que a nós todos é muito grata.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito obrigado a V. Exª.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA — Em segundo lugar, solidano-me com o sentido e com o espírito daquilo que deixou registrado aqui o Deputado Virgildásio de Senna, embora discordando da forma, porque, embora estejamos encenando no mundo das sombras, não é só aqui na Comissão Mista de Orçamento que o fazemos.

Agora, as múltiplas atividades cartorárias que nos são cometidas fazem com que nós outros, realmente, aqui dentro, façamos muito mais o papel de chancela e de carimbo do que de outra coisa.

Sr. Presidente, não só o Capítulo do Sistema Tributário, do Orçamento, do controle financeiro, a que se referiu o ilustre Deputado João Alves, mas também, sem sombra de dúvida, o sistema

de Governo, o sistema parlamentar de Governo que vem aí haverá de modificar esse estado de coisas.

Era este registro que eu queria deixar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a V. Exª.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Nobre Deputado tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Sr. Presidente, solidarizo-me com as manifestações de apreço a V. Exª pelo seu aniversário, as quais eu ratifico de coração.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito obrigado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Aproveito a oportunidade que estou diante desta Assembléia e pedir a Deus para que o ano que vem não estejamos aqui a desfigurar a imagem do nosso Congresso Nacional, relatando o que vem relatado e aprovando o que já está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a V. Exª. Será registrado.

O Parecer do nobre Deputado Roberto Jefferson é favorável.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

Tem a palavra o nobre Deputado Carrel Benevides, para relatar o Anexo do Ministério do Interior, Sudam e Suframa.

O SR. RELATOR (Carrel Benevides) — Sr. Presidente, eminentes Colegas da Comissão Mista de Orçamento, junto o meu protesto aos dos nossos eminentes Colegas pela maneira arbitrária com que somos obrigados a examinar os nossos pareceres, mas conscientes de que uma negativa implica e acarreta prejuízos maiores às duas entidades que estamos examinando, a Sudam e a Suframa, e que mesmo assim relevantes serviços têm prestado à Amazônia Legal, emitimos o nosso parecer favorável. E aproveitamos a oportunidade para desejar a V. Exª um feliz aniversário, e que essa data possamos passar juntos por muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a V. Exª, nobre Deputado Carrel Benevides.

O Parecer do nobre Deputado Carrel Benevides é favorável.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

Com a palavra o nobre Deputado Artenir Werner, para relatar o Anexo do Ministério do Interior - Sudesul.

O SR. RELATOR (Artenir Werner) — Sr. Presidente e Srs. Membros da Comissão, na parte que me coube relatar, relativa à Sudesul, não foi aceita emenda. É uma aferição breve a se considerar se os benefícios econômicos e sociais que advirão com os resultados da implementação dos projetos constantes da presente proposta de orçamento no âmbito dessa entidade supervisionada.

Pelo exposto, ficando evidenciado, de forma clara e transparente, a destinação dos recursos, e convencidos que somos da importância das alocações em projetos prioritários e de imprescindível execução na Região, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987, na parte relativa à Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, Sudesul.

Este é o nosso parecer favorável, com os cumprimentos a V. Exª pelo seu aniversário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a V. Exª, nobre Deputado.

O Parecer do nobre Deputado Artenir Werner é favorável.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

Dou a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg, para relatar o vencido do Ministério da Cultura e Ministério da Ciência e Tecnologia.

O SR. RELATOR (Francisco Rollemberg) — Sr. Presidente, o eminente Senador Roberto Campos percutiu com muita proficiência o Orçamento da União, no que diz respeito ao Ministério e Cultura e Ministério de Ciência e Tecnologia. No mais das vezes, nos associamos ao seu juízo de valor, mas, infelizmente, Sr. Presidente, a Comissão rejeita o seu parecer. Dai porque, como Relator do vencido, votamos favoravelmente à Proposta de Orçamento para esses dois Ministérios nos termos em que ele foi-nos apresentado.

Votamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Terminamos a votação de todos os Anexos.

Nobres Srs. Senadores e nobres Srs. Deputados, chegamos ao fim de um dos compromissos mais sérios que o Parlamento brasileiro tem, que é a votação do Orçamento da República.

Lamentavelmente não é como todos nós desejávamos que fosse, um Orçamento que realmente espelhasse a vontade da maioria dos Srs. Parlamentares, que ao menos eles tivessem a liberdade de vir aqui apresentar as suas emendas, defender as suas emendas e os recursos para seus Estados e as suas regiões. Isso desfigura totalmente o Parlamento brasileiro. Mas tenho esperança de que as prerrogativas do Congresso brasileiro sejam devolvidas. Pertencem a Comissão de Orçamento desde a Câmara dos Deputados até o Senado Federal há 31 anos. E lembro, como lembrou o Deputado João Alves, passávamos cinco, seis dias, noite e dia, votando o Orçamento, virávamos a madrugada, discutindo, votando, pedindo destaque às nossas emendas, aprovando nossas emendas, fazendo os nossos acordos com o Governo e com os Relatores. Realmente e aqui estão os jovens, aquela jovem menina, que era nossa assessora naquela ocasião; várias vezes varamos madrugada até nove horas manhã. E me lembro, homens extraordinários como José Bonifácio, como Amarel Peixoto, Ranieri Mazzilli, Israel Pinheiro, Guilhermino de Oliveira, Manoel Novaes, João Alves e vários Deputados que amanhciam conosco, lutando, brigando pela aprovação das nossas emendas. Mas também havia um defeito, aprovávamos emendas e elas não eram pagas, não eram executadas pelo Governo. Muito melhor do que agora, espero que, com a votação da nova Consti-

tuição, sejam devolvidas as prerrogativas ao Congresso Nacional, especialmente nessa parte do Orçamento, que possamos aumentar despesas, redividir, transferir verbas para outros Anexos que nós, representantes dos Estados e das nossas regiões, é que temos conhecimento como elas são.

Devo agradecer ao Diretor da Subsecretaria do Orçamento do Senado, Dr. José Carlos, e ao nosso Diretor da Assessoria do Orçamento da Câmara dos Deputados, este velho companheiro de 32 anos, Luiz Vasconcelos. O trabalho incansável,

dedicado, competente, os dois realmente, homens de uma dedicação, de uma honestidade, de uma capacidade a toda prova, e os funcionários, os assessores que trabalharam com eles, desempenharam nas Comissões, e que deram esse trabalho que aí está, que realmente é um trabalho de fôlego, é um trabalho extenso, é um trabalho de homens que são realmente capazes. Aos assessores da Mesa o nosso agradecimento.

Devo agradecer, sobretudo, pela colaboração, o trabalho, a experiência, a dedicação a este grande Deputado João Alves, meu companheiro de

muitos anos. (Palmas.) Realmente S. Ex.^a é a mola mestra na apreciação desse Orçamento.

Agradeço aos nobres Srs. Deputados e Senadores pela colaboração que deram a esta Presidência, e estamos aqui para trabalhar. E no próximo ano, preparem-se! Não será um sessão de duas e três horas! Será de uma semana, de dia e de noite. Aí, então, vamos cumprir o nosso dever para com a nossa gente.

Muito obrigado aos nobres Parlamentares.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 50 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso		2,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso		2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência -PS - CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10ª edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 10,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5ª edição, 1986. (Preço: Cz\$ 80,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986) 1º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2º volume — índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 90,00)
- **Regimentos das Assembleias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembleias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 80,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números de 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes e suplemento. (Preço Cz\$ 240,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2ª edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Revista de Informação Legislativa** — periódico trimestral de pesquisa jurídica. (Preço do exemplar: Cz\$ 40,00) (assinatura para 1987: Cz\$ 160,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 300,00)
- **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) — 1º volume: Alemanha (RDA), Bulgária, Hungria, Polónia, Romênia, Tchecoslováquia — ed. 1987 (Preço: Cz\$ 80,00) — 2º volume: Costa Rica, Nicarágua — ed. 1987 (Preço: Cz\$ 50,00)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.
Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a série **Constituições Estrangeiras**, com índice temático comparativo.

À venda o 1º volume contendo os textos constitucionais de países socialistas do Leste europeu: **República Democrática da Alemanha, Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia e Tchecoslováquia.**

340 páginas — preço: Cz\$ 80,00

Postos de venda: Senado Federal

Anexo I — 22º andar

Anexo II — 1º andar

Encomendas pelo reembolso postal ou mediante cheque visado ou vale postal a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Brasília-DF — CEP 70160)

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 Países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular de

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÃ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cz\$ 300,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil

Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal

— Edição: 1986 —

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

496 páginas
Preço: Cz\$ 80,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo 1, 22.º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 2,00